



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
20 A 22 DE ABRIL DE 2024
ANO XXXVII | N° 8.769

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
CASA CIVIL - CC	4
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
LICITAÇÕES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
CONTRATOS	16
CASA CIVIL - CC	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	21
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	23
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
CONVÊNIOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
EDITAIS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	26
DIVERSOS	27
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	30

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 38.460 de 19 de abril de 2024**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.460/2024

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0014.250016	3.1.90.92	1.500.1	30.000,00	
	08.122.0014.250016	3.1.90.11	1.500.1		30.000,00
	SUB-TOTAL			30.000,00	30.000,00
521010-FMAS	08.244.0014.250900	3.1.90.92	1.500.1	50.000,00	
	08.244.0014.250900	3.1.90.11	1.500.1		50.000,00
	SUB-TOTAL			50.000,00	50.000,00
	TOTAL GERAL			80.000,00	80.000,00

DECRETO Nº 38.461 de 19 de abril de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de abril de 2024.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.461/2024

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.306.0014.231900	3.3.90.30	1.500.1	10.000,00	
	08.306.0003.205800	3.3.90.30	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			10.000,00	10.000,00
	TOTAL GERAL			10.000,00	10.000,00

DECRETOS SIMPLES

Decretos de 19 de abril de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, as candidatas abaixo relacionadas, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Edital nº03/2019.

As candidatas deverão comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO ÁREA DE QUALIFICAÇÃO:
PSICÓLOGO CARGA HORÁRIA: 40h
AMPLA CONCORRENCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ANDRESSA MAYARA SILVA SOUZA	925011789	065.92X.XXX-XX	46	246°
GABRIELLA DOS SANTOS WRUBLEWSKI	925000639	040.11X.XXX-XX	46	248°
LAURA FALCONI RIBEIRO VAZ	925009509	274.18X.XXX-XX	46	249°
LARISSA ARAUJO OLIVEIRA SILVA	925022637	064.68X.XXX-XX	46	250°

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela

Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SMED, Edital nº 02/2019.

O candidato deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munido dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL AREA DE ATUAÇÃO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA -
SALVADOR / SEDE CARGA HORÁRIA: 20H
AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
LUIZ PAULO BARBOSA DE MIRANDA	927018593	597.22X.X XX-XX	74	99°	8050278- 48.2023.805.0000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, Edital nº03/2019.

A candidata deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte. Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO ÁREA DE QUALIFICAÇÃO:
PSICÓLOGO CARGA HORÁRIA: 40h

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ROSENI DA CONCEIÇÃO CABRAL	925014595	020.51X.XXX-XX	44	70°

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de abril de 2024.

CASA CIVIL - CC

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 08/2024, celebrado entre a Casa Civil e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, originário do Processo Administrativo 250673/2023-CC, na forma que indica e dá outras providências.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do artigo 10 do Regimento da Casa Civil aprovado pelo Decreto 36.783/2023, conjuntamente com a Presidente da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, e tendo em vista a legislação que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos,

Considerando o Processo Administrativo 250673/2023-CC, relativo contratação de empresa de serviços especializados de Consultoria para a reorganização das atividades de planejamento governamental da Prefeitura Municipal de Salvador;

Considerando que é poder/dever da Administração Pública, manter a Gestão e Fiscalização durante a vigência dos contratos administrativos, mediante a designação formal de representantes para o exercício das respectivas funções,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Servidor **SINVAL JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR**, matrícula 3158634, da lotação da Casa Civil, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato Administrativo nº 008/2024, celebrado entre a Casa Civil e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, referente a contratação de empresa de serviços especializados de Consultoria para a reorganização das atividades de planejamento governamental da Prefeitura Municipal de Salvador, na forma descrita e especificada no Processo Administrativo 250673/2023-CC e documentos acostados.

Art. 2º Ficam também designados os servidores **ADSON DANILO DE MORAES LIMA**, matrícula 3158634, **VICTOR HUGO PEREIRA DA CRUZ DE ARAUJO**, matrícula 316818, da lotação da Casa Civil e **FERNANDO SÉRGIO BARBOSA TEIXEIRA**, matrícula 3027468, da lotação da Fundação Mário Leal Ferreira, para exercerem a função de **FISCAL** no acompanhamento do Contrato de que trata o artigo 1º supra.

Art. 3º O exercício das funções de Gestor e Fiscal do Contrato 008/2024, de que trata a presente Portaria, fica vinculada à vigência do mesmo, e os servidores ora designados, terão livre acesso ao Processo administrativo e ao Contrato, com vistas ao acompanhamento e verificação do regular cumprimento das normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Chefe da Casa Civil e Gabinete da Presidência da Fundação Mário Leal Ferreira, em 18 de abril de 2024

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente da Fundação Mário Leal Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 11 / 2024

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 23 / 04 / 2024 a 22 / 05 / 2024, a servidora **RAQUEL MATUTINO SÁ**, matrícula 3154783, Coordenador I, grau 54, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador III, grau 57, da Coordenadoria Central de Transparência, Normas e Informações Gerenciais, durante o impedimento da titular **CAMILA CARVALHO FONSECA**, matrícula 3131473, por motivo de férias.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de abril de 2024.

MARIA RITA GÔES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 35/2024

A **SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora **VERÔNICA WOLFOVITCH**, matrícula 3059907, para responder pela função de confiança de Encarregado grau 61, da Subsecretaria, durante as ausências e impedimentos legais do

titular, **NAILSON JOSÉ GUIMARÃES MARQUES**, matrícula 3015988.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 19 de abril de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Faz

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 07/05/2024, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SSEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 929297-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 437.2023 - ISS
NOTIFICANTE: SERGIO SOUZA PALMA E OUTROS
RECORRENTE: ORGANIZAÇÃO DE CURSOS PRÉ-UNIVERSITÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LUIZ EUGENIO PORTO SEVERO DA COSTA (OAB/RJ Nº 123.433) E OUTROS
RELATORA: ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 929295-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 438.2023 - ISS
NOTIFICANTE: SERGIO SOUZA PALMA E OUTROS
RECORRENTE: ORGANIZAÇÃO DE CURSOS PRÉ-UNIVERSITÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LUIZ EUGENIO PORTO SEVERO DA COSTA (OAB/RJ Nº 123.433) E OUTROS
RELATORA: ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

Salvador, 19 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 07/05/2024, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SSEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 929302-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 439.2023 - ISS
NOTIFICANTE: SERGIO SOUZA PALMA E OUTROS
RECORRENTE: ORGANIZAÇÃO DE CURSOS PRÉ-UNIVERSITÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LUIZ EUGENIO PORTO SEVERO DA COSTA (OAB/RJ Nº 123.433) E OUTROS
RELATORA: ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 929299-2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880115.2023 - ISS
AUTUANTE: SERGIO SOUZA PALMA E OUTROS
RECORRENTE: ORGANIZAÇÃO DE CURSOS PRÉ-UNIVERSITÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LUIZ EUGENIO PORTO SEVERO DA COSTA (OAB/RJ Nº 123.433) E OUTROS
RELATORA: ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

Salvador, 19 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 09/05/2024, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SSEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27616-2022 - PEDIDO DE REFORMA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880209.2022 - ISS
NOTIFICANTE: HUGO SERGIO SEIXAS SILVA
RECORRENTE: LUMINA CORRETORA DE CÂMBIO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA Nº 18.956) E MARINA N. NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 72.586)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27614-2022 - PEDIDO DE REFORMA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880210.2022 - ISS
NOTIFICANTE: HUGO SERGIO SEIXAS SILVA
RECORRENTE: LUMINA CORRETORA DE CÂMBIO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA Nº 18.956) E MARINA N. NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 72.586)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 19 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT
CÂMARAS REUNIDAS

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 09/05/2024, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27619-2022 - PEDIDO DE REFORMA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880211.2022 - ISS
NOTIFICANTE: HUGO SERGIO SEIXAS SILVA
RECORRENTE: LUMINA CORRETORA DE CÂMBIO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), CARLOS EDUARDO L. DE OLIVEIRA (OAB/BA Nº 18.956) E MARINA N. NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 72.586)
RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

Salvador, 19 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 07/05/2024, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15139-2011
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 272.2011 - ISS
NOTIFICANTE: EROTHIDES AMÉRICO DE FREITAS NETO
RECORRENTE: INDIANA VEÍCULOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO (OAB/BA Nº 16.911) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 928638-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 432.2023 - TFF
NOTIFICANTE: IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA E OUTRA
RECORRENTE: RC CADASTRO E AGENCIAMENTO FINANCEIROS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB/MG Nº 96.702), ALINE SOUZA DA SILVA (OAB/BA Nº 66.425) E OUTROS
RELATOR: LEONARDO BARBOSA ROMEO D'OLIVEIRA SANTOS

Salvador, 19 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 07/05/2024, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 41339-2016
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 260.2016 - ISS
NOTIFICANTE: ANTONIO CARLOS DE FARIA
RECORRENTE: BARRASUL B.I. CORRETORA DE SEGUROS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ERIC MARCEL ZANATA PETRY (OAB/SP Nº 209.059)
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 51306-2020

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1136.2020 - IPTU
NOTIFICANTE: GELSON DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTROS
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E SINÉSIO CYRINO DA COSTA NETO (OAB/BA Nº 36.212) E OUTROS
RELATORA: SILVANA ALVES DE SOUZA

Salvador, 19 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT
PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 16/05/2024, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 50811-2020
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880248.2020 - ISS
NOTIFICANTE: IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA E OUTRAS
RECORRENTE: CONCURSOS PSI EMPREENDIMENTOS EDITORIAIS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): JAMIL ABID JUNIOR (OAB/SP Nº 193.351), PATRICIA BOUZON DE ARAÚJO (OAB/BA Nº 65.338) E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 920843-2023
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 236.2023 - ISS
NOTIFICANTE: LICIA MARIA MELO SEIXAS E OUTROS
RECORRENTE: VILLARPANDO ADVOGADOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): JOSÉ EDUARDO FERREIRA DA SILVA (OAB/BA Nº 10.058)
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

Salvador, 19 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 16/05/2024, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18968-2021
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 134.2021 - ISS
NOTIFICANTE: MÁRIO MEIRELLES NETO E OUTROS
RECORRENTE: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CRISTINA ROCHA TROCOLI (OAB/BA Nº 13.292)
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18969-2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880291.2021 - IPTU
AUTUANTE: MÁRIO MEIRELLES NETO E OUTROS
RECORRENTE: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CRISTINA ROCHA TROCOLI (OAB/BA Nº 13.292)
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 19 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 28/05/2024, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 62301-2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 364.433-2
RECORRENTE: GERDAU AÇOS LONGOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ANTONIO DE ALBUQUERQUE PAIXAO (OAB/BA 17.261) E OUTROS
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13641-2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 364.433-2
RECORRENTE: GERDAU AÇOS LONGOS S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): PAULO HONÓRIO DE CASTRO JÚNIOR (OAB/MG Nº 140.220), RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB/BA Nº 143.096), MATHEUS MENDES NUNES OAB/MG Nº 192.263) E OUTROS
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

Salvador, 19 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 28/05/2024, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12222-2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 364.433-2
RECORRENTE: GERDAU AÇOS LONGOS S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): PAULO HONÓRIO DE CASTRO JÚNIOR (OAB/MG Nº 140.220), RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB/BA Nº 143.096), MATHEUS MENDES NUNES OAB/MG Nº 192.263) E OUTROS
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7703-2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 364.433-2
RECORRENTE: GERDAU AÇOS LONGOS S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): PAULO HONÓRIO DE CASTRO JÚNIOR (OAB/MG Nº 140.220), RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB/BA Nº 143.096), MATHEUS MENDES NUNES OAB/MG Nº 192.263) E OUTROS
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5771-2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 364.433-2
RECORRENTE: GERDAU AÇOS LONGOS S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): PAULO HONÓRIO DE CASTRO JÚNIOR (OAB/MG Nº 140.220), RODRIGO H. PIRES (OAB/BA Nº 143.096) MATHEUS MENDES NUNES (OAB/MG Nº 192.663) E OUTROS
RELATORA: MARIA AMALIA DA SILVA COELHO

Salvador, 19 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 10/05/2024, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8272-2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 465.779-9
RECORRENTE: SANTA EMÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.338) E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23118-2021
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 178 - 2021 - ISS
NOTIFICANTE (S): MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA E OUTRAS
RECORRENTE: LIMSERLOC LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ADRIANO DE JESUS BOHANA FERREIRA (OAB/BA 40.979)
RELATORA: MARIA LARANJEIRA SCOLARO

Salvador, 19 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 10/05/2024, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 39720-2020
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 599 - 2020 - IPTU
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA E OUTROS
RECORRENTE: SHOPPING BELA VISTA S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO (OAB/BA 20.116), MICHAEL NERY FAHEL (OAB/BA 27.013) E LUANA FERREIRA SOUZA (OAB/BA 57.801)
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 19 de abril de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

RECORRENTE	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSO Nº	12.671/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.911-9
TRIBUTO	IPTU/TRSD 2019
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO (S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, ESTANDO O PROCESSO DISPONÍVEL NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 19 de abril de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

RECORRENTE	KATIA DOS SANTOS SILVA
PROCESSO Nº	903.219/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	562.266-2
TRIBUTO	IPTU/TRSD 2023
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
REQUERENTE	A MESMA
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, ESTANDO O PROCESSO DISPONÍVEL NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 19 de abril de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

RECORRENTE	PEDREIRAS CARANGI LTDA
PROCESSOS Nº	8348/2020 E 4900/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	935.159-0
TRIBUTO	IPTU/TRSD 2020 E 2021
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
ADVOGADO (S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS, ESTANDO O PROCESSO DISPONÍVEL NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H). CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 19 de abril de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA - RECONSTITUIÇÃO DO PROCESSO 3599/1999

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
153212/2022	SMED	MARIA HELENA SANTANA CRUZ

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
60764/2024	SMED	NORMLETE CORREIA SANTOS
7440/2024	SMED	ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA
40044/2024	SMED	PAULA CHANTIELE SOARES MARQUES DA SILVA
40605/2024	SMED	MARIA HELENA CONCEIÇÃO VASCONCELOS
60781/2024	SMED	LUZIA GAMA NEVES DA COSTA
42370/2024	SMED	VIVIAN DANIEL ARAÚJO
18878/2024	SMED	CASSIA VIEIRA DE SOUZA
162246/2023	SMED	CARLA ADINA DE BRITO SANTOS
148164/2023	SMED	BRUNO DANIEL ARAÚJO NAVES PINTO
161612/2023	SMS	CARLEONE VIEIRA DOS SANTOS NETO
147597/2021	SMS	CLEUDE BRITO FERREIRA DE ARAÚJO
39915/2024	SECIS	PATRICIA MENEZES CORDEIRO

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
4663/2024	SMS	LENNON SANTOS TARRÃO	20
14435/2024	SMS	ALTAMIRA CARVALHO FERREIRA	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
45869/2024	SMS	KAROLINA DINIZ FERREIRA
23310/2022	SMS	DENISE DE CARVALHO SIQUEIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 479/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Remover, para Regularização Funcional os **Coordenadores Pedagógicos** abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de destino:

ÓRGÃO CENTRAL					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
CARLOS EDUARDO CARVALHO DE SANTANA	3087242	CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GEINT- GERENCIA DE INCLUSÃO E TRANSVERSALIDADE	1º / 2º	25/08/2023
MARIA ENEUMA GOMES DE FREITAS	3087178	CIT- COORDENADORIA DE INCLUSÃO EDUC E TRANSVERSALIDADE	1046 - ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	1º / 2º	06/11/2023

GRE CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ROSANA ASSIS DOS SANTOS	3103618	0138 - ESCOLA MUNICIPAL MARTAGAO GESTEIRA	GEINT- GERENCIA DE INCLUSÃO E TRANSVERSALIDADE	1º / 2º	27/09/2023

GRE CIDADE BAIXA/LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
CARMEN LUCY COSTA ROMANO	3102956	0239 - ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS	0237 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA	3º	08/02/2022
CLAUDIA MARIA PEREIRA DA ANUNCIACAO	3121982	0409 - ESCOLA MUNICIPAL DO PAU MIUDO	0422 - ESCOLA MUNICIPAL ZACARIAS BOA MORTE	2º	22/08/2023

GRE CIDADE BAIXA/LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
DENISE NASCIMENTO DE ARAUJO	3098360	CAC - COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1º/2º	08/11/2023
ISADORA DA MOTA SILVA SAMPAIO	3102345	0407- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM BOSCO I	0546- ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO CARLOS ONOFRE	1º / 2º	04/02/2022
JOSENICE GOIS DE ALMEIDA	3091003	0246 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSE DE PAULA MOREIRA	0207 - ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUETA MACHADO	2º	23/10/2023

GRE ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
GABRIELA BALSAMO DE MELLO	3102210	0735 - ESCOLA COMUNITÁRIA CRISTO REDENTOR	0524 - ESCOLA MUNICIPAL CASA DA AMIZADE	1º/2º	01/11/2023
MARIA JANAINA DE MATOS SANTOS	3121662	0508 - ESCOLA MUNICIPAL MADRE JUDITE	05- GRE ORLA	1º / 2º	25/09/2023
WENDY CASTRO ROSA	3087182	05 - ORLA	GEFOM- GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E MONITORAMENTO	1º / 2º	22/09/2023

GRE CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
ADRIANA SOARES DOS SANTOS	3097721	0721 - ESCOLA MUNICIPAL MAXIUMINIANO DA ENCARNAÇÃO	07720 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANCA	3º	22/05/2023
DEBORA MAGALI VIEIRA CERQUEIRA	3121625	0748 - ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	0633- ESCOLA MUNICIPAL DO PESCADOR	1º	06/09/2023
KATIA DE JESUS SILVA	3115477	0734 - ESCOLA MUNICIPAL DEP. GERSINO COELHO	10 - REGIONAL CAJAZEIRAS	3º	30/11/2023
NISIA KAREN CARNEIRO DOS ANJOS	3121558	0706 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE BAHIA DE SOUZA	GERCE- GERENCIA DE CURRÍCULO E ENSINO	1º / 2º	15/09/2023
SIMONE MARIA QUEIROZ COUTINHO	3107307	0732 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO IMBASSAHY	GEINT- GERENCIA DE INCLUSÃO E TRANSVERSALIDADE	1º / 2º	22/09/2023
VANILDA ORNELLAS	3087181	0730 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO EUZEBIO	GERCE- GERENCIA DE CURRÍCULO E ENSINO	1º / 2º	30/08/2023

GRE SUBURBIO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
NELSON WANDERLEY RIBEIRO MEIRA	3115726	0916 - ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHAES	0729 - ESCOLA MUNICIPAL SAO MIGUEL	2º	13/09/2023

GRE CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
MARCIA REIS DOS SANTOS	3124664	10- CAJAZEIRAS	07- GRE PIRAJÁ	1º / 2º	16/10/2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 480/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Remover, para **Regularização Funcional** os Professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de destino:

GRE CENTRO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ADRIANA BIANCA BARBOSA DE JESUS	3121544	0162-ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	0121 - ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DIAS	2º	04/09/2023
DANIELA DOS SANTOS DIAS	3081648	0114 - INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	0127 - ESCOLA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES	1º / 2º	14/09/2023
LUCIANA RIBEIRO BORGES	3126784	0128 - ESCOLA MUNICIPAL TEREZIMHA VAZ DA SILVEIRA	0140 - ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA	1º/2º	15/05/2023
MARCIA SANTOS FREITAS LEBOREIRO	3095014	0133 - ESCOLA SAO JOSE ANEXA AO COLEGIO SANTISSIMO SACRAMENTO	0161 - ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	1º	16/08/2023

GRE CIDADE BAIXA/ LIBERDADE					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
CRISTIANE PETERSEN DA SILVA	3088150	0237 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA BARBARA	0504 - ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE JEQUIE	3º	22/08/2023
ELAINE SANTANA DE SOUZA	3129415	0435 - ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	0313 - ESCOLA MUNICIPAL HELENA MAGALHAES	1º / 2º	25/08/2023
MARIA DO ROSARIO DE CARVALHO SOUZA	3058330	0233 - ESCOLA MUNICIPAL UNIAO COMUNITARIA	0648 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALMIR OLIVEIRA	1º / 2º	25/09/2023

GRE SÃO CAETANO					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ANDREA ICO MOURA	3068738	03 - SAO CAETANO	0159 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	1º / 2º	19/19/2022

GRE ORLA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ILMA MOREIRA GARZEDIM DOS SANTOS	3093757	0562 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VALE DAS PEDRINHAS	0134 - ESCOLA MUNICIPAL DESPORTIVA SANTA RITA	1º	03/03/2023
NARA RUBIA ALVES SILVA	3094879	0530 - ESCOLA MUNICIPAL SAO PEDRO NOLASCO	0330 - ESCOLA MUNICIPAL CAMPINAS DE PIRAJA	1º / 2º	03/06/2023
RUTH SILVA CAVALCANTI	3121613	0515 - ESCOLA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO	0535 - ESCOLA MUNICIPAL SAO DOMINGOS SAVIO	2º	07/02/2023

GRE ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ANANDA LOPES MAMEDIO DO CARMO	3166938	0669 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS	0831 - ESCOLA MUNICIPAL DR ORLANDO IMBASSAHY	1º / 2º	15/05/2023

GRE ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
DAIANE DOS SANTOS MARQUES	3121970	0655 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM	0627 - ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA PROFESSOR ARX TOURINHO	1º	04/12/2023
DAIANE NASCIMENTO LIBERTADOR SANTOS	3103731	0646 - ASSOCIACAO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA	0633 - ESCOLA MUNICIPAL DO PESCADOR	1º	21/09/2023
DIANA TRINDADE CARNEIRO	3097909	0661 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PARQUE SAO CRISTOVAO	0670 - ESCOLA MUNICIPAL RECANTO DAS MARGARIDAS	1º / 2º	23/08/2023
ENEIA VIRGINIA DE OLIVEIRA SANTOS	3125412	0661 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO PARQUE SAO CRISTOVAO	1032 - ESCOLA MUNICIPAL RICARDO PEREIRA	1º/2º	28/02/2023
JERUSA SANT'ANNA DA SILVA	3091207	0667 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO BAIRRO DA PAZ	0650 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSÉ MARIA DE MAGALHAES NETO	1º / 2º	20/11/2023
NADJANE CRISOSTOMO PRADO	3094496	0601 - ESCOLA MUNICIPAL AGNELO DE BRITO	GEINT- GERENCIA DE INCLUSÃO E TRANSVERSALIDADE	1º / 2º	04/09/2023
SIMONE APARECIDA SAMPAIO COUTO	3130007	0609 - ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	1027 - ESCOLA MUNICIPAL IRMA ELISA MARIA	1º	25/08/2023

GRE CABULA					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
CLAUDIA CARAMURU GOIS	3081701	0720 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTANCA	0610 - ESCOLA MUNICIPAL MANUEL LISBOA	1º / 2º	02/03/2023
CLAUDIA MENDES DE AGUIAR MAIA	3085916	0711 - ESCOLA MUNICIPAL SAO GONCALO DO RETIRO	0120 - ESCOLA MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO	3º	17/10/2023
MILENA DA CUNHA NUNES	3097521	0744 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OLGA BENARIO	0158 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DA VITORIA	2º	12/09/2023
NEUZA DE SANTANA ARAGAO FILHA	3074787	0744 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OLGA BENARIO	GEGES - GERENCIA DE GESTAO ESCOLAR	1º / 2º	28/08/2023
ROBERTA PEREIRA SOUZA DO CARMO	3085376	0719 - ESCOLA MUNICIPAL DA ENGOMADEIRA	0750 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO MATA ESCURA	1º/2º	20/11/2023

GRE PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
CARLINDA MOREIRA DOS SANTOS	3115417	0814 - ESCOLA MUNICIPAL BEZERRA DE MENEZES	0811 - ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA	1º / 2º	26/04/2021

GRE SUBÚRBO I					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
EVERALDO MARTINS MACHADO	3166848	0927 - ESCOLA MUNICIPAL DE ITACARANHA MANOEL FAUSTINO	0934 - ESCOLA MUNICIPAL GRACILIANO RAMOS	1º	05/09/2023

GRE CAJAZEIRAS					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
LUIS DOS SANTOS JUNIOR	3166159	1010 - ESCOLA MUNICIPAL DA FAZ. GRANDE II MINISTRO CARLOS SANTANA	1035 - ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE ALMEIDA CRUZ	1º	18/12/2023

GRE SUBÚRBIO II					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS	COM EFEITO
ANA CRISTINA CORREIA LIMA DA SILVA	3060972	1114 - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE SANDE	0241 - ESCOLA MUNICIPAL ELOYNA BARRADAS	1º / 2º	17/08/2023

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 481/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

DEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a licença para aprimoramento profissional da professora LAIS VIEIRA CUNHA BERNARDES, matrícula 3126846, Processo 13363/2024.

A licença para o Curso de Doutorado terá vigência de 03 (três) anos, com início na data da publicação deste ato, devendo a servidora beneficiada observar o disposto no Capítulo V do Decreto nº 26.168/2015 - Artigos 45 a 49.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 482/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 193 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15/04/2024, o prazo para conclusão do trabalho da Comissão designada para o Processo Administrativo Disciplinar n. 198838/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de abril de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 483/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 193 da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15/04/2024, o prazo para conclusão do trabalho da Comissão designada para o Processo Administrativo Disciplinar n. 198851/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 19 de abril de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário
PORTARIA Nº 484/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Autorizar a Servidora abaixo relacionada, encontrava-se a disposição da FCM- Fundação Cidade Mãe

a reassumir suas atividades funcionais na respectiva Unidade Escolar

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNOS	COM EFEITO
YANA CRISTINA PATARO MACHADO	3074808	0609 - ESCOLA MUNICIPAL BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	1º / 2º	11/04/2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 597/2023

Na Portaria nº 597/2023, publicada no DOM de 23/08/2023, referente à exoneração a pedido da servidora Viviane Alves Sandman

ONDE SE LÊ:

145 - ESCOLA BERNADINA LIMA LISBOA,

LEIA-SE:

1144 - ESCOLA BERNADINA LIMA LISBOA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 599/2023

Na Portaria nº 599/2023, publicada no DOM de 23/08/2023, referente à exoneração da servidora Michele Ferreira de Souza da Silva,

ONDE SE LÊ:

1110 - ESC MUN DR OTAVIO PIMENTA,

LEIA-SE:

1110 - ESC MUN DR OTAVIANO PIMENTA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 600/2023

Na Portaria nº 600/2023, publicada no DOM de 23/08/2023, referente à nomeação da servidora Michele Ferreira de Souza da Silva,

ONDE SE LÊ:

145 - ESCOLA BERNADINA LIMA LISBOA,

LEIA-SE:

1144 - ESCOLA BERNADINA LIMA LISBOA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 702/2023

Na Portaria nº 702/2023, publicada no DOM de 19/09/2023, referente à dispensa de Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar

ONDE SE LÊ:

EDNA DA LUZ FAGUNDES PEREIRA

LEIA-SE:

EDNA MARIA DA LUZ FAGUNDES PEREIRA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 703/2023

Na Portaria nº 703/2023, publicada no DOM de 19/09/2023, referente à designação de Função de

Confiança de Chefe de Secretaria Escolar

ONDE SE LÊ:

EDNA DA LUZ FAGUNDES PEREIRA

LEIA-SE:

EDNA MARIA DA LUZ FAGUNDES PEREIRA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 140/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar o servidor AECIO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 3091732, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Epidemiologia e Análise de Informação em Saúde, da Sucoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Liberdade, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 165/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora SHEILA TRABUCO DE MELO, matrícula 3133636, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal da titular JOSELICE MARIA BRITO LUCENA, matrícula 3089918, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE,

15 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****RESOLUÇÃO 017/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal nº 8.069/90, e Leis municipais 4.231/90. c/c 5.204/96 e em conformidade com AGO 369º, realizada 17 de Abril 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Validar a Aprovação de Renovação do Certificado de Registro Provisório de 90 dias, das instituições abaixo relacionadas:

REGISTRO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
230/95	LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL-LABCMJ	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR.	25/06/2024
1030/20	INSTITUTO IASC DA BAHIA	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	25/06/2024

Salvador, 17 de Abril de 2024.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador.

RESOLUÇÃO 018/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei federal nº 8.069/90, e Leis municipais 4.231/90. c/c 5.204/96 e em conformidade com AGO 369º, realizada 17 de Abril 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Renovação do Certificado de Registro Provisório, por 90 dias, das instituições abaixo relacionadas:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
063/92	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA - ICB	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR.	17/07/2024
086/92	FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO- FAMILIAR; PROGRAMA DE APRENDIZAGEM.	17/07/2024
519/03	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO- FAMILIAR.	17/07/2024
722/10	NÚCLEO ESPÍRITA CAMPOS DA PAZ- LAR VIRGÍNIA CÉLIA	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.	17/07/2024
732/10	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA - IDSM	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR.	17/07/2024
751/11	ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	17/07/2024
784/12	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA CLIPS ACADEMIA-ACCA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	17/07/2024
809/12	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA 07 DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.	17/07/2024
910/17	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA - ICETBA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR.	17/07/2024
1035/21	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	17/07/2024

Art. 2º - Aprovar a Inscrição Provisória de Registro, por 90 dias, da Instituição abaixo relacionada.

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
1145/24	PARIPE ESPORTE CLUBE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO - FAMILIAR.	17/07/2024

Salvador, 17 de Abril de 2024.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador.

RESOLUÇÃO 019/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996 e conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária 369º em 17 de abril de 2024.

Considerando a informação enviada por ofício pela OSC Humana Povo para o Povo Brasil de que o projeto já havia sido aprovado deste 2019, Resolução CMDCA 061/2019, sendo solicitada renovação de prazo para captação externa em 2022 que vai expirar em julho/2024, conseguindo captar durante o período de 2019 a dezembro/2023 o valor disponível a ser utilizado de R\$ 120.400,00(Cento e vinte mil e quatrocentos reais) informado pelo FMDCA e que precisa pôr em prática o projeto que beneficiará meninas da cidade de Salvador. Considerando que o projeto beneficiará 50 meninas adolescentes de 12 a 17 anos da cidade do Salvador capacitando-as e desenvolvendo suas habilidades empreendedoras na criação de artes, inclusão digital e assim promovendo a formação para o mercado de trabalho e empoderamento feminino.

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar a solicitação de readequação no valor do projeto Empreendedorismo Juvenil Feminino, Resolução CMDCA 061/2019, da OSC Humana Povo para o Povo Brasil de R\$ 149.977,60(Cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para o valor de R\$ 120.399,34(Cento e vinte mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de abril de 2024.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1302921	13932/23	J&J COMBUSTIVEIS LTDA 06.115.130/0001-56	R\$686,60	VIVIANE MIRANDA	02/02/2024
1300510	11241/22	EDSON CADE DE SENA 047.818.565-00	R\$958,98	VIVIANE MIRANDA	02/02/2024
708327	22958/23	TIKI BAR LTDA 43.383.998/0001-63	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	15/02/2024
1100170	16784/23	BAR DA TORRE CAMINHO DE AREIA LTDA 48.005.034/0001-03	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	16/02/2024
803753	1152/24	AUTO RODRIGUES VISTORIAS LTDA 48.085.201/0001-65	R\$158,40	LIVIA KALID	19/02/2024

Salvador, 05 de Abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1302396	742/23	TRATORMASTER TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL 02.745.179/0001-31	R\$6.865,92	VIVIANE MIRANDA	06/02/2024
1302517	4538/23	MEYOR'S DO BRASIL LTDA 05.932.899/0001-02	R\$2.197,12	VIVIANE MIRANDA	05/02/2024
1302266	1059/23	JB INCORPORACAO SPE LTDA 35.899.563/0001-48	R\$686,60	VIVIANE MIRANDA	05/02/2024
1302889	14127/23	POSTO DE COMBUSTIVEIS PITANGUEIRAS LTDA 20.975.790/0001-38	R\$1.373,19	VIVIANE MIRANDA	02/02/2024

Salvador, 05 de Abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
802539	22396/23	FOOD PRIME BOX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 52.299.292/0001-09	R\$700,00	VIVIANE MIRANDA	29/01/2024
1301809	21241/22	RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA 00.500.618/0001-10	R\$686,60	VIVIANE MIRANDA	29/01/2024
1302769	12100/23	POSTO KALILANDIA LTDA 15.151.046/0006-93	R\$686,60	VIVIANE MIRANDA	30/01/2024
1302785	11635/23	FABRICK - FABRICACAO DE PRE MOLDAOS S.A 13.198.559/0001-10	R\$1.373,20	VIVIANE MIRANDA	31/01/2024

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
802275	11389/23	A R DE A JUNIOR MARINA - ME 13.821.258/0001-09	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	02/02/2024

Salvador, 05 de Abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902961	2657/24	GRUPO CASAS BAHIA S.A 33.041.260/1383-52	R\$3.147,73	PATRICIA ROCHA	03/04/2024
902959	2681/24	RODOLFO FREDERICO PEREIRA TOURINHO 112.406.955-00	R\$691,99	PATRICIA ROCHA	03/04/2024
902952	2692/24	ABUBAKIR DAVID & CIA LTDA 16.114.068/0001-31	R\$2.525,35	PATRICIA ROCHA	03/04/2024
902163	2841/24	MILENA GARCIA CABRAL 014.960.195-63	R\$410,66	PATRICIA ROCHA	03/04/2024
902764	4376/24	GUTEMBERG VIRGINIO SANTOS CONCEICAO 716.860.105-91	R\$1.500,00	PATRICIA ROCHA	03/04/2024
706894	2817/24	MARILENE TRINDADE DOS SANTOS 262.693.505-06	R\$474,50	PATRICIA ROCHA	03/04/2024
902955	2689/24	CONDOMINIO EDIFICIO CAETANA 13.689.005/0001-15	R\$7.055,84	PATRICIA ROCHA	03/04/2024
902872	4916/24	CONDOMINIO RESIDENCIAL ILHAS DA POLINESIA 08.214.720/0001-61	R\$1.746,04	PATRICIA ROCHA	03/04/2024
902951	2727/24	CONDOMINIO DO CENTRO MEDICO PITUBA 16.389.033/0001-05	R\$2.461,10	PATRICIA ROCHA	08/04/2024
803766	5355/24	CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTA MORENA 18.825.123/0001-27	R\$2.425,67	PATRICIA ROCHA	08/04/2024

Salvador, 8 de Abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902987	5693/24	JOSE JOAQUIM GIL FERREIRA NETO 041.173.605-15	R\$1.991,94	PATRICIA ROCHA	08/04/2024

Salvador, 9 de Abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFÍCIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
1202688	23628/23	FRANCISLENE SANTOS PEREIRA	079.185.055-22	22/03/2024

Salvador, 09 de Abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 07/2024

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Regimento Interno da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 25.861 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar de 02.05.2024 a 31.05.2024 o servidor Marcio Franco Viana, Assessor Técnico Produtor, matrícula nº 3158151, para substituir cumulativamente Geraldo Gentil Magalhães Pinto nº 3157294, no cargo de Diretor Geral, Grau 58 desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 19 de abril de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

PORTARIA Nº 09/2024

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições e com o fundamento no parágrafo único do art. 6º do Decreto Municipal nº 27.076/2016.

RESOLVE:

Considerar designada, a partir de 19/04/2024 a servidora, MARLENE DOS SANTOS FONSECA, Matrícula nº 3014246 para exercer a Função de Confiança de Chefe de Gestão de Pessoas Grau 63, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em 19 de abril de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretária

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

RESOLUÇÃO Nº08/2024

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92.5245/97 e Emenda 29/2013 como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador, em face da Convocação de Assembleia Geral para reforma do Regimento Interno e do Código de ética das Infrações do COMCAR,

RESOLVE:

Nomear uma Comissão Relatora abaixo relacionada para realizar os estudos de viabilidade técnica das propostas que serão apresentadas pelos membros do COMCAR, apresentando ao final dos trabalhos, um RELATÓRIO FINAL que será levada para a Assembleia Geral no dia 25/04/2024, em acordo com a Resolução de nº 07/2024, publicada no DOM do dia 11/04/2024.

Membros da Comissão Relatora:

- . Washington Paganelli - Presidente do COMCAR;
- . Jairo da Mata - Secretário Geral do COMCAR;
- . Reginaldo Santos - Representante da Associação dos Blocos de Salvador;
- . Cel. Mauricio Marinho - Secretaria de Segurança Pública;
- . Sidney Bonfim - Sindicato dos Músicos da Bahia;
- . Merina Aragão - SALTUR;
- . Paulo Vital - SUFOTUR/BA.

Salvador, 19 de abril de 2024.

WASHINGTON PAGANELLI
PresidenteJAIRO DA MATA
Secretário GeralPEDRO COSTA
Coordenador Executivo do CarnavalMARCIA MAMEDE
Vice-presidenteSIDNEY BONFIM
Segundo Vice-presidente

RESOLUÇÃO Nº09/2024

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92.5245/97 e Emenda 29/2013 como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador, em cumprimento ao artigo nº 11 do Regimento Interno do COMCAR,

RESOLVE:

Convocar todos os membros do COMCAR para reunião ESPECÍFICA acerca das Eleições da Mesa Diretora do COMCAR e do Coordenador Executivo do Carnaval a ocorrer no dia 07/05/2024, às 09h:30min, na sede da Fundação Gregório de Matos, Sala Nelson Maleiro, Térreo, Ladeira da Barroquinha nº 02, Salvador, Bahia.

Salvador, 19 de abril de 2024.

WASHINGTON PAGANELLI
PresidenteJAIRO DA MATA
Secretário GeralPEDRO COSTA
Coordenador Executivo do CarnavalMARCIA MAMEDE
Vice-presidenteSIDNEY BONFIM
Segundo Vice-presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR
DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº
010/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 0046/2024

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
13 2004 5863	5172	JRC CONFECÇÕES LTDA.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 19 DE ABRIL DE 2024

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora GeralDESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR Nº 014/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO / RECURSO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
110762/2022	CARLOS DIEGO MUNIZ DOS SANTOS	LUANA FABRINE SILVA DE MATOS - ME. - ADV. CLÁUDIA CARIA MATOS - OAB/BA 34.169	INTEMPESTIVO

SALVADOR, 19 DE ABRIL DE 2024.

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora GeralDESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 015/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
218682/2023	DALMIR MUNIZ FRANÇA	BANCO DO BRASIL S.A.	ARQUIVAMENTO
951/2019	BÁRBARA BERNARDES MATOS	BANCO AGIBANK S.A. - ADV. EDUARDO DI GIGLIO MELO - OAB/SP 189.779	ARQUIVAMENTO
1307/2017	CRISTIANA LIRA PEREIRA	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A - ADV. BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB/PE 21.678	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 19 DE ABRIL DE 2024

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 070/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores ANTÔNIO MARCOS DA SILVA CRUZ - Mat. 3101617, IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - Mat. 3102239, ANTÔNIO FRANCISCO DO ROSÁRIO ORNELAS - Mat. 3137013 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar os fatos colhidos no processo de GCM/GAS1 | Nº 74194 / 2024.

2 - Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, a servidora, IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - matrícula nº 3102239, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 19 de abril de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 071/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Destituir o servidor MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA - MAT. 3101909, da condição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, instaurada pela portaria nº 008/2023 no DOM nº 8.451, de 11 de janeiro de 2023, para apuração do Processo SEGOV/ OGM nº 821/2023.

2. Designar a servidora Iurca Lazzariny dos Santos Rodrigues - Mat. 3102239, para compor na condição de membro a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, instaurada pela portaria nº 008/2023, para apurar os fatos em deslinde no Processo SEGOV/OGM nº 821/2023.

3. Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, a servidora IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - MAT. 3102239, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 19 de abril de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT N.º 024/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 011/2024, celebrado com a empresa **FORMATTI TECNOLOGIA LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO	3158760

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 011/2024, celebrado com a empresa **FORMATTI TECNOLOGIA LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	ALAN JORGE MENESES SANTOS	3093736

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, em 19 de abril de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO EXERCÍCIO 2022

A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, notifica os credores abaixo listados na relação dos Restos a Pagar não Processados, sobre os valores de empenhos a serem cancelados referentes ao exercício de 2022, em cumprimento a Instrução Cameral nº 001/2016 - 1ª C, TCM-BA.

Os fornecedores listados podem entrar em contato através do e-mail: secfi.sucop@salvador.ba.gov.

br.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 12 de abril de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente Municipal de Obras Públicas.

Nota de Empenho nº	Contrato nº	CNPJ/ Credor	Saldo a Liquidar
2022NE00067	029/2020	38.310.914/0001-21 CONSORCIO SONDOTECNICA - GEOHIDRO TN	2.823,74
2022NE00084	NÃO CONTRATUAL	36.214.108/0001-24 HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	691,00
2022NE00102	140/2019	33.927.849/0001-64 TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.181,20
2022NE00103	133/2019	04.196.645/0001-00 IMPRENSA NACIONAL	937,99
2022NE00109	077/2020	34.028.316/0005-37 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	1.877,24
2022NE00110	081/2018	02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.	9.153,52
2022NE00121	118/2019	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	26.267,73
2022NE00139	008/2016	12.326.061/0001-22 M.R.H. LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3.399,64
2022NE00140	001/2018	66.455.536/0001-00 EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA	1.352,40
2022NE00141	001/2018	66.455.536/0001-00 EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA	2.705,00
2022NE00158	004/2022	04.433.789/0001-25 A J CONSTRUTORA LTDA	183.170,83
2022NE00251	006/2018	40.463.648/0001-19 RENGEL RADIO TAXI LTDA	2.000,00
2022NE00252	059/2020	76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	2.828,10
2022NE00253	045/2020	76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	14.610,43
2022NE00254	047/2020	76.535.764/0001-43 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	600,00
2022NE00261	032/2020	00.638.562/0001-45 AMF ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	19.710,38
2022NE00304	NÃO CONTRATUAL	30.351.303/0001-10 BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ELETRICOS LTDA.	1.326,40
2022NE00363	029/2020	38.310.914/0001-21 CONSORCIO SONDOTECNICA - GEOHIDRO TN	20.915,20
2022NE00380	118/2019	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	20.000,00
2022NE00382	118/2019	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	13.198,60
2022NE00385	NÃO CONTRATUAL	21.804.491/0001-01 CANAL C INFORMACAO RELEVANTE E TECNOLOGIA LTDA	1.184,00
2022NE00404	NÃO CONTRATUAL	00.381.224/0001-90 PARQUE PUBLICITARIO LTDA	560,00
2022NE00467	118/2019	09.445.502/0001-09 SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	8.453,87
2022NE00485	003/2022	32.887.318/0001-22 SERIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEVADORES LTDA	1.589.900,00
2022NE00486	004/2022	04.433.789/0001-25 A J CONSTRUTORA LTDA	201.430,06
2022NE00494	007/2022	07.440.770/0001-02 COMTECH ENGENHARIA LTDA	10.227,65
2022NE00514	009/2022	12.018.845/0001-93 ARDTEC-COMERCIO E SERVICOS LTDA	19.386,65
2022NE00518	NÃO CONTRATUAL	07.381.075/0001-09 MASTER MEDIC CI/ATACAD DE MAT DE HIGIEN E HOSP EIRELI	600,00
2022NE00585	046/2020	40.432.544/0001-47 CLARO S.A.	475,69
2022NE00603	016/2022	20.155.999/0001-55 G3 POLARIS SERVICOS EIRELI	31.695,83
2022NE00609	006/2020	36.904.329/0001-24 CONSORCIO SONDOTECNICA - GEOHIDRO T2	1.200.000,00
2022NE00614	014/2021	04.614.051/0001-64 CONSTRUTORA AGIL LTDA	1.724,14
2022NE00624	NÃO CONTRATUAL	10.507.760/0001-43 MG MAGAZINE COMERCIO LTDA	2.323,20
2022NE00716	016/2022	20.155.999/0001-55 G3 POLARIS SERVICOS EIRELI	6.193,69
2022NE00717	016/2022	20.155.999/0001-55 G3 POLARIS SERVICOS EIRELI	39.611,29
2022NE00727	021/2021	07.547.018/0001-57 GAN ENGENHARIA EIRELI	145.603,92
2022NE00728	005/2022	04.433.789/0001-25 A J CONSTRUTORA LTDA	955.000,00
2022NE00730	NÃO CONTRATUAL	30.351.303/0001-10 BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ELETRICOS LTDA.	1.001,20
2022NE00752	017/2022	07.440.770/0001-02 COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,01
2022NE00759	006/2020	36.904.329/0001-24 CONSORCIO SONDOTECNICA - GEOHIDRO T2	194.326,99
2022NE00777	029/2020	38.310.914/0001-21 CONSORCIO SONDOTECNICA - GEOHIDRO TN	7.003,82
2022NE00784	012/2022	05.542.871/0001-50 ATIVA ENGENHARIA LTDA	47.061,63
2022NE00871	133/2019	04.196.645/0001-00 IMPRENSA NACIONAL	10.373,54
2022NE00882	013/2020	15.198.195/0001-01 EG CONSTRUCOES LTDA	20.322,01
2022NE00912	044/2019	01.379.851/0001-50 CBV CONSTRUTORA LTDA	500.000,00
2022NE00971	026/2017	03.174.004/0001-84 PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	200.000,00
2022NE00975	046/2019	01.379.851/0001-50 CBV CONSTRUTORA LTDA	113.072,10

2022NE000982	NÃO CONTRATUAL	34.055.962/0001-60 ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA	335,00
2022NE01050	015/2019	32.643.090/0001-25 CAMPBELL CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	47.765,31
2022NE01070	NÃO CONTRATUAL	21.746.899/0001-64 JP EQUIPAMENTOS EIRELI	1.304,90
2022NE01073	034/2018	29.226.442/0001-32 CONSORCIO MAF/LIGA	88.077,17
2022NE01167	015/2020	37.306.608/0001-59 CONSORCIO KPE/FUTURE ATP	128.303,46
2022NE01204	013/2022	24.597.344/0001-98 MP2 CONSTRUCOES LTDA	37.058,59
2022NE01229	022/2022	04.614.051/0001-64 CONSTRUTORA AGIL LTDA	100.000,00
2022NE01231	021/2022	03.174.004/0001-84 PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	3.000,00
2022NE01238	057/2021	33.833.880/0001-36 CS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2.711,97
2022NE01299	018/2020	03.852.459/0001-01 ENGETEC CONSTRUCOES E MONTAGENS SA	50.401,36
2022NE01311	015/2020	37.306.608/0001-59 CONSORCIO KPE/FUTURE ATP	14.040,69
2022NE01312	015/2020	37.306.608/0001-59 CONSORCIO KPE/FUTURE ATP	9.224,81
2022NE01323	028/2017	29.226.442/0001-32 CONSORCIO MAF/LIGA	13.296,63
2022NE01326	007/2020	03.174.004/0001-84 PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA	47.235,71
2022NE01332	028/2017	29.226.442/0001-32 CONSORCIO MAF/LIGA	56.677,05
2022NE01359	020/2022	10.208.520/0001-48 ANIMASERV CONSULTORIA EMPREENDEDORA LTDA	376,54
2022NE01369	016/2017	15.137.680/0001-67 EBISA ENG BRASILEIRA INDUST E SANEAM LTDA	793,26
2022NE01379	014/2021	04.614.051/0001-64 CONSTRUTORA AGIL LTDA	920,15
2022NE01491	013/2022	24.597.344/0001-98 MP2 CONSTRUCOES LTDA	4.344,90
2022NE01511	018/2020	03.852.459/0001-01 ENGETEC CONSTRUCOES E MONTAGENS SA	0,15

2022NE01526	014/2021	04.614.051/0001-64 CONSTRUTORA AGIL LTDA	19.767,93
2022NE01527	014/2021	04.614.051/0001-64 CONSTRUTORA AGIL LTDA	1.773,00
2022NE01528	014/2021	04.614.051/0001-64 CONSTRUTORA AGIL LTDA	300.235,16
2022NE01529	014/2021	04.614.051/0001-64 CONSTRUTORA AGIL LTDA	110.602,19
2022NE01536	018/2020	03.852.459/0001-01 ENGETEC CONSTRUCOES E MONTAGENS SA	0,10
2022NE01538	018/2020	03.852.459/0001-01 ENGETEC CONSTRUCOES E MONTAGENS SA	298.123,23
2022NE01539	019/2022	03.852.459/0001-01 ENGETEC CONSTRUCOES E MONTAGENS SA	429.477,65
2022NE01550	011/2022	07.443.264/0001-49 MB ENGENHARIA LTDA	33.232,62
2022NE01593	013/2022	24.597.344/0001-98 MP2 CONSTRUCOES LTDA	10.722,04
2022NE01610	012/2022	05.542.871/0001-50 ATIVA ENGENHARIA LTDA	754.388,54
2022NE01690	018/2022	33.146.648/0001-20 CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	1.940,51
2022NE01726	120/2019	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	5.957,76
2022NE01747	081/2018	02.558.157/0001-62 TELEFONCA BRASIL S.A.	3.427,23
2022NE01748	002/2019	27.595.780/0001-16 CS BRASIL FROTAS S.A.	2.462,83
2022NE01753	022/2022	04.614.051/0001-64 CONSTRUTORA AGIL LTDA	4.822,96
2022NE01757	009/2022	12.018.845/0001-93 ARGETEC-COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.000,00
2022NE01772	008/2022	11.630.923/0001-43 CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA	72,64
2022NE01780	046/2022	03.935.660/0001-52 CIDE- CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO	5.700,18
2022NE01785	018/2020	03.852.459/0001-01 ENGETEC CONSTRUCOES E MONTAGENS SA	450,96
2022NE01800	035/2022	27.773.835/0001-30 RFT CONSTRUCOES EIRELI	13.306,31

8.268.612,18

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, e com fulcro no Decreto Municipal nº 32.562/2020, comunica o julgamento de recursos relativos ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 012/2024.

OBJETO: É elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTO CINEMATográfico E PROJEÇÃO DE IMAGEM E SÓM (APARELHO DE SÓM, SUPORTE PARA TV, TELEVISOR).

PROC: 247676/2023

RECORRENTE: - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer do recurso interposto pela empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, para no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE de acordo com o Parecer COMPEL nº 072/2024, em conformidade com Despacho Homologatório do S.r. Secretário datado de 18/04/2024.

Salvador, 19 de abril de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 014/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 71001/2024.

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANEPREM.

CNPJ: 02.869.624/0001-75.

OBJETO: Inscrição de 01 servidora, Mirela Alves Nobre da Rosa, no 2º Congresso Nacional de Conselheiros Previdenciários e Gestores Públicos, promovido pela Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios, a ser realizado nos dias 22 a 24 de abril de 2024, em Fortaleza/CE, no qual será realizada a cerimônia de entrega do 6º Prêmio Nacional de Inovação Previdenciária da ANEPREM.

VALOR TOTAL R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

PARERECER: datado em 18/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 234900

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 1.802.3.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea f.

DATA DO ATO: 19 de abril de 2024.

Salvador, 19 de abril de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 046/2024 - PROC: 248246/2023 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ESPORTE / BRINQUEDOS-(JOGO DAMA, ALINHAVOS, AREIA MODELAR, BOLICHE PLÁSTICO E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 02/05/2024; abertura no dia 03/05/2024 às 14:00h e início da disputa no dia 03/05/2024 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 19 de abril de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

PROCESSO Nº: 69247/2024

EMPRESA: GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA.

CNPJ: 05.494.572/0001-98

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de acesso/vouchers para compra de livros e direito à entrada de alunos e Profissionais da Educação na Bienal do Livro da Bahia - 2024, que ocorrerá entre os dias 26 de abril a 01 de maio de 2024, no Centro de Convenções de Salvador.

PARERECER: PGMS às fls. 101/110, datado de 11/04/2024

AMPARO LEGAL: Art. 74, caput da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.053.270,00 (Um milhão, cinquenta e três mil e duzentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200 e 12.361.0014.233300;

Natureza da Despesa: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1.500.1 e 1.540.3.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de abril de 2024

Salvador, 19 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

No Resumo de Dispensa de Licitação nº 004/2024, publicado no DOM nº 8.764, de 13 a 15/04/2024, pág. 10

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 56.408,94 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal da Educação-SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

PROCESSO Nº: 145218/2023
CONTRATADA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.774.906/0001-75
OBJETO: Aquisição 2.052 frascos do medicamento: Oxycarbazepina 6% 60mg/ml, suspensão oral, para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes da Rede Municipal de Saúde através de Ações Judiciais, conforme relato da CAF/SMS.
VALOR GLOBAL: R\$ 83.311,20 (oitenta e três mil, trezentos e onze reais e vinte centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso VIII da Lei N.º 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias
DATA DO ATO: 21/03/2024

Salvador, 18 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

PROCESSO Nº: 27070/2023
CONTRATADA: QLVX SAÚDE EXTRA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.413.979/0001-43
OBJETO: Prestação de Serviços: Fisioterapia domiciliar, para atender demanda de Ação Judicial, em favor de paciente, durante o período de 06 (seis) meses, conforme relato da GEATH/SMS.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais).
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro Saúde).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 06 (seis) meses
DATA DO ATO: 17/04/2024

Salvador, 18 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 068/2024

Processo nº 253.398/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DANILO COMERCIO E SERVICOS LIMITADA	02	2.695,00
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	03	7.375,40
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04	4.035,00
	05	625,00
	06	815,00
	07	12.200,00
TOTAL		27.745,40

LOTE 01 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/04/2024

Pregão Eletrônico - SMS nº 071/2024

Processo nº 249.657/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	33.900,00
MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA	02	24.750,00
CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	03	56.350,00
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	04	11.611,00
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	05	142.500,00
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	06	44.512,50
TOTAL		313.623,50

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/04/2024

Salvador, 16 de abril de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 072/2024

Processo nº 252.504/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO ULTRASSONOGRAFIA PORTATIL.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SC MEDICAL INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	01	1.039.688,00
ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	02	307.200,00
TOTAL		1.346.888,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2024

Salvador, 16 de abril de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 078/2024

Processo nº 251.333/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	01	37.440,00
	06	23.390,00
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	9.128,00
DNA MED BRASIL LTDA	04	30.000,00
	05	29.000,00
TOTAL		128.958,00

LOTE 03 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2024

Salvador, 17 de abril de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO Nº: 31836/2024

CONTRATADA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02.794.555/0005-01

OBJETO: Aquisição de: Provox Adhesive FlexiDerm Oval/180, Provox Micron HME/ 180 , Provox ShoweAid /02 , Provox Skin Barrier/200, Provox Tru Tone Emote/01, Provox XtraFlow HME/180, em favor de paciente, conforme relato do GTPENSO/SMS.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.704,20 (setenta mil, setecentos e quatro reais e vinte centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 74, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30;

Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Conforme proposta

DATA DO ATO: 18/04/2024

Salvador, 19 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024

PROCESSO: Nº 74254/2024-SEMPRE

OBJETO: Inscrição de 02 (dois) servidores da SEMPRE no curso de Formação de Agentes de Contratação Pregoeiros e Equipe de Apoio, que será realizado entres os dias 22 e 24 abril, em Foz do Iguaçu/PR, com foco nos servidores que atuam como Pregoeiro e membro de Equipes de Apoio, da

COSEL/SEMPRE Salvador/BA.

EMPRESA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA
CNPJ: 10.498.974/0001-09

SUBAÇÃO: 08.122.0014.250119 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 1.500.1.1.1.001
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 5.780,00 (Cinco mil Setecentos e Oitenta reais).
AMPARO LEGAL: Fundamentação no Artigo 74, Caput da Lei N.º 14.133/2021.
PARECER: Parecer - RPGMS/SEMPRE
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/04/2024

Salvador, 19 de abril de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2024

Processo Nº: 38094/2024
Data do Parecer nº 15/04/2024
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: B.S.SILVA ME - A MARIPOSA DESINSETIZADORA
CNPJ/CPF: °13.327.986/0001-50
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate as pragas urbanas englobando: limpeza dos reservatórios de água, dedetização, descupinização e desratização nos ambientes externos e internos das unidades da Fundação Gregório de Mattos.
Subação: 229000 - Elemento de Despesa - 339039 - Fonte - 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.
Data da Homologação: 17/04/2024

Salvador, 19 de abril de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público

aos interessados, que será realizada a Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 181778/2023 - SEMOP

OBJETO: Aquisição de coletes de identificação a serem utilizados pelos agentes de fiscalização nas atividades de fiscalização e ações educativas, desenvolvidas pela Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP de Salvador.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de eventuais Propostas Comerciais será iniciado a partir desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail, no endereço eletrônico: atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br, até o dia 25/04/2024, até 16 horas.

O Edital da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras de Salvador: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 19 de abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Ordem Pública - SEMOP

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 57653/2024 - SEMOP

CONTRATADA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISANA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA

CNPJ Nº 10.498.974/0001-09

OBJETO: Inscrição de 02 (duas) servidoras para participação no Masterclass de Formação de Agentes de contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, de acordo com a nova Lei de Licitações 14.133/2021 e práticas no sistema do COMPRAS.GOV.BR do Pregão, que ocorrerá no período de 22 a 24 de abril de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUBAÇÃO: 250128; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 e FONTE DE RECURSO: 1.500.

PARECER: Datado em 19/04/2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, inciso III, alínea "f".

Salvador, 19 de abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CD Nº002/2023

PROCESSO Esalvador nº66756/2024
CONTRATO Nº 002/2023.
OBJETIVO: com vistas a alteração da razão social e endereço da empresa retificados para o Contrato 002/2023.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: HORUS CIENCIA DE DADOS APLICADA LTDA
CNPJ: :24.274.582/0001-62
ENDEREÇO: AV. Tancredo Neves, 1283, Edf. Empresarial Omega, Sala, 702.

RAZÃO SOCIAL ANTERIOR:	HORUS SOLUÇÕES EM TI LTDA
RAZÃO SOCIAL ATUALIZADA:	HORUS CIENCIA DE DADOS APLICADA LTDA
ENDEREÇO ANTERIOR:	AV. TANCREDO NEVES, 450, SALA 2301 E 2302. CAMINHO DAS ÁRVORES
ENDEREÇO ATUAL:	AV. TANCREDO NEVES, 1283, EDF. EMPRESARIAL OMEGA, SALA, 702.

Salvador, 19 de abril de 2024

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO Nº 47258/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, transporte de pessoas, com manutenção e seguro, em caráter contínuo ou por demanda, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta do Município do Salvador.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 050/2022 de 22 de março de 2023.
CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ/MF sob Nº 02.491.558/0001-42.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.119.676,80 (um milhão, cento e dezenove mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2024.
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	250100	3.3.90.39	1.500.1
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	3.3.90.39	1.500.1
SMS	215600	3.3.90.39	1.500.1
	232300		1.600.3
	250106		1.754.1

Salvador, 19 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE CONTRATO Nº 282/2024

No Resumo de Contrato nº 282/2024, publicado no DOM nº 8.764/2024 de 13 a 15/04/2024, pag. 13.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.131.0001.202502; 12.365.0014.233100; 12.365.0014.233200; 12.361.0014.233300.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fontes: 1.500.1; 2.541.3

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0014.233300 e 12.131.0001.202502;

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fontes: 1.500.1 e 1.540.3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal da Educação-SMED

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE CONTRATO Nº 286/2024

No Resumo de Contrato nº 286/2024, publicado no DOM nº 8.765, de 16/04/2024, pag. 17.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 56.408,94 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de abril de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal da Educação-SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 315/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 057/2024

PROCESSO: 250893/2023 SMS

OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 315/2024

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: nº 67.729.178/0002-20

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002909	METOPROLOL TARTARATO 100MG MARCA/FABRICANTE: ACHE	CP	0,512

Salvador, 18 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 128/2024

PROCESSO ELETRÔNICO: nº 2782/2024.

OBJETO: Contratação, na modalidade de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de registro eletrônico de ponto, com suporte, manutenção evolutiva, sustentação, operação e atualização tecnológica do software para gestão de frequência já em uso no Município de Salvador, e/ou novo licenciamento, instalação e manutenção de registradores de ponto facial, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

VALOR GLOBAL: **R\$ 2.746.200,00 (dois milhões setecentos e quarenta e seis mil e duzentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

CONTRATADA: **AHGORA SISTEMAS S.A.**

CNPJ: 08.202.415/0001-50.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Lázaro Malta dos Santos.**

Salvador, 18 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO Nº 41049/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/04/2024 e término em 02/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MC ASSISTENCIA MEDICA LTDA.**

CNPJ: 52.950.955/0001-03

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Matheus Coelho de Castro

Salvador, 18 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

PROCESSO Nº 41050/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/04/2024 e término em 05/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RCAG HEALTH & CARE LTDA.**

CNPJ: 52.952.907/0001-54

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Rafael Chaves Alencar Goes

Salvador, 18 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024

PROCESSO Nº 41068/2024

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/04/2024 e término em 06/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MONT SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 53.120.212/0001-79

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Leonardo de Menezes Monteiro

Salvador, 18 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2023

PROCESSO Nº 209572/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/04/2024 e término em 05/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **KMD SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 50.878.930/0001-10

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024

RESPONSÁVEL LEGAL: Kellen Malheiro Domingues

Salvador, 18 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2023

PROCESSO Nº 209254/2023

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/04/2024 e término em 05/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas,

tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MEDERI CLINICA MÉDICA LTDA**
CNPJ: 46.505.953/0001-02
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Lacerda Bahia Menardo

Salvador, 18 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2023

PROCESSO Nº 166965/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/04/2024 e término em 11/07/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MED MD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 50.858.287/0001-63
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Decia Pinheiro de Andrade

Salvador, 18 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2023

PROCESSO Nº 166991/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/04/2024 e término em 12/07/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MARCIO PINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 50.655.772/0001-30
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcio La Torre Pina

Salvador, 18 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2021

PROCESSO Nº 219577/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/04/2024 e término em 06/07/2024**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**
CNPJ: 20.442.905/0001-29
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Rosângela dos Santos Ferreira.

Salvador, 18 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 422/2020

PROCESSO Nº 56171/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/04/2024 e término em 03/07/2024**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SMG - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 06.168.612/0001-74
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Jose Siquara da Rocha Filho

Salvador, 18 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2020

PROCESSO Nº 56164/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/04/2024 e término em 03/07/2024**, permanecendo o valor global

estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **UENDERSON ARAUJO BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**
CNPJ: 32.746.787/0001-21
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Uenderson Araujo Barbosa.

Salvador, 18 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 310/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 076/2024
PROCESSO: 239325/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de toldos, incluindo a montagem, bem como o serviço de substituição de lonas dos toldos existentes e demais materiais necessários para os mesmos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 310//2024
CONTRATADA: ALUBAN E EVENTOS LTDA
CNPJ: ° 07.600.561/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
GLEISCIANY AIALA ALVARENGA
ALUBAN EVENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006235	TOLDO PIRAMIDE LONA VINILICA BRANCA 3 X 3 MARCA/FABRICANTE: ALUBAN	UND	1.500,00
02	100006236	TOLDO PIRAMIDE LONA VINILICA BRANCA 4 X 4 MARCA/FABRICANTE: ALUBAN	UND	2.000,00
03	100006238	TOLDO PIRAMIDE LONA VINILICA BRANCA 6 X 6 MARCA/FABRICANTE: ALUBAN	UND	4.000,00
04	100006239	TOLDO PIRAMIDE LONA VINILICA BRANCA 9 X 9 MARCA/FABRICANTE: ALUBAN	UND	8.000,00
05	200025305	LONA VINILICA P/ TOLDO PIRAMIDAL 3 X 3M C/ INSTALAÇÃO MARCA/ FABRICANTE: ALUBAN	UND	1.400,00
06	200025306	LONA VINILICA P/ TOLDO PIRAMIDAL 4 X 4M C/ INSTALAÇÃO MARCA/ FABRICANTE: ALUBAN	UND	2.380,00
07	200025307	LONA VINILICA P/ TOLDO PIRAMIDAL 6 X 6M C/ INSTALAÇÃO MARCA/ FABRICANTE: ALUBAN	UND	3.400,00
08	200025308	LONA VINILICA P/ TOLDO PIRAMIDAL 9 X 9M C/ INSTALAÇÃO MARCA/ FABRICANTE: ALUBAN	UND	4.645,00

Salvador, 19 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS

Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 311/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 076/2024
PROCESSO: 239325/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de toldos, incluindo a montagem, bem como o serviço de substituição de lonas dos toldos existentes e demais materiais necessários para os mesmos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 311/2024
CONTRATADA: ALUBAN E EVENTOS LTDA
CNPJ: ° 07.600.561/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
GLEISCIANY AIALA ALVARENGA
ALUBAN EVENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	100006235	TOLDO PIRAMIDE LONA VINILICA BRANCA 3 X 3 MARCA/FABRICANTE: ALUBAN	UND	1.500,00

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
02	100006236	TOLDO PIRAMIDE LONA VINILICA BRANCA 4 X 4 MARCA/FABRICANTE: ALUBAN	UND	2.000,00
03	100006238	TOLDO PIRAMIDE LONA VINILICA BRANCA 6 X 6 MARCA/FABRICANTE: ALUBAN	UND	4.000,00
04	100006239	TOLDO PIRAMIDE LONA VINILICA BRANCA 9 X 9 MARCA/FABRICANTE: ALUBAN	UND	8.000,00
05	200025305	LONA VINILICA P/ TOLDO PIRAMIDAL 3 X 3M C/ INSTALAÇÃO MARCA/FABRICANTE: ALUBAN	UND	1.400,00
06	200025306	LONA VINILICA P/ TOLDO PIRAMIDAL 4 X 4M C/ INSTALAÇÃO MARCA/FABRICANTE: ALUBAN	UND	2.380,00
07	200025307	LONA VINILICA P/ TOLDO PIRAMIDAL 6 X 6M C/ INSTALAÇÃO MARCA/FABRICANTE: ALUBAN	UND	3.400,00
08	200025308	LONA VINILICA P/ TOLDO PIRAMIDAL 9 X 9M C/ INSTALAÇÃO MARCA/FABRICANTE: ALUBAN	UND	4.645,00

Salvador, 19 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 272/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 274/2023
PROCESSO: 57193/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (modelo pélvico feminino, modelo peniano, espátula aires, gel para ultrassonografia, gelo reutilizável)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 272/2024
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LUIZ OYAMA PASSOS COSTA
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002338	GEL P/ ULTRASONOGRAFIA USO INTERNO E EXTERNO 300G MARCA/FABRICANTE: FORTSAN	FR	3,51

Salvador, 19 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 279/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 431/2023
PROCESSO: 110558/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de avental plumbífero e protetor para tireoide
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 279/2024
CONTRATADA: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.889.314/0001-52
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FABIO LIMA DOS SANTOS
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017778	PROTETOR P/ TIREOIDE MARCA/FABRICANTE: CSR	UND	248,75

Salvador, 19 de abril de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

PROCESSO: 190480/2023
AFM Nº: 5475/2024 - R\$ 30.456,84 - DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 190480/2023
AFM Nº: 5476/2024 - R\$ 12.441,45 - DATA DA ASSINATURA: 11/04/2024
CONTRATADA: WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 46.756.948/0001-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 73985/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 18 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 69304/2023
AFM Nº: 2541/2024 - R\$ 110.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
AFM Nº: 2544/2024 - R\$ 4.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 31415/2022
AFM Nº: 2542/2024 - R\$ 18.042,60 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 90787/2023
AFM Nº: 2543/2024 - R\$ 1.637,40 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 145222/2022
AFM Nº: 2545/2024 - R\$ 59.424,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
CONTRATADA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.051.186/0001-24

PROCESSO: 31415/2022
AFM Nº: 2546/2024 - R\$ 64.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 197009/2022
AFM Nº: 2547/2024 - R\$ 10.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
CONTRATADA: FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 46.388.662/0001-81

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 31844/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu) e 1.500.1.1.3.001(Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 18 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 176063/2023
AFM Nº: 3594/2024 - R\$ 76.520,40 - DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024
AFM Nº: 3595/2024 - R\$ 19.130,10 - DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024
CONTRATADA: SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 42509/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300, 215100 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.621.3.1.0.008 (Ex. Anterior - Transferência de Recursos SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio - PAB Variável).

Salvador, 18 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 151541/2022

AFM Nº: 5120/2024 - R\$ 1.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.471.773/0001-29

PROCESSO: 1301/2023

AFM Nº: 5121/2024 - R\$ 7.434,20 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 19249/2023

AFM Nº: 5122/2024 - R\$ 1.849,20 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 141705/2022

AFM Nº: 5123/2024 - R\$ 2.220,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 130833/2023

AFM Nº: 5124/2024 - R\$ 35.240,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.537.107/0001-67

PROCESSO: 125638/2023

AFM Nº: 5125/2024 - R\$ 11.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.471.773/0001-29

PROCESSO: 124640/2023

AFM Nº: 5126/2024 - R\$ 6.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA

CNPJ: 29.868.059/0001-88

PROCESSO: 154030/2023

AFM Nº: 5128/2024 - R\$ 29.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

CONTRATADA: PRAINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.537.107/0001-67

PROCESSO: 124640/2023

AFM Nº: 5129/2024 - R\$ 195,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

AFM Nº: 5130/2024 - R\$ 1.274,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

CONTRATADA: PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 48.993.519/0001-44

PROCESSO: 143535/2023

AFM Nº: 5131/2024 - R\$ 7.890,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

CONTRATADA: PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 48.993.519/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 69430/2024

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de

Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

Salvador, 18 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: PRODUTOS BIOLÓGICOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIOS

PROCESSO: 234171/2023

AFM Nº: 5190/2024 - R\$ 772.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024

CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 20.001.049/0001-76

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 68803/2024

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de

Recurso: 2.600.3.1.0.013 (Ex. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saúde).

Salvador, 18 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

PROCESSO: 154612/2023

AFM Nº: 5230/2024 - R\$ 17.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

OBJETO: ARTIGO DE PAEPAL PARA HIGIENE

PROCESSO: 125921/2022

AFM Nº: 5231/2024 - R\$ 87.879,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 134862/2022

AFM Nº: 5232/2024 - R\$ 197.838,90 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.381.075/0001-09

OBJETO: LOUÇAS, ARTIGOS DE MESA E DESCARTÁVEIS

PROCESSO: 124036/2023

AFM Nº: 5233/2024 - R\$ 31.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

CONTRATADA: MAX SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 34.617.980/0001-98

OBJETO: MAT. EMBALAGEM / FILME / MALOTE / GARRAFÃO

PROCESSO: 149154/2023

AFM Nº: 5003/2024 - R\$ 3.594,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

CONTRATADA: CLIFAIS VENDAS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 04.886.825/0001-06

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO

PROCESSO: 171255/2023

AFM Nº: 5292/2024 - R\$ 1.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 157960/2023

AFM Nº: 5293/2024 - R\$ 10.560,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

CONTRATADA: ASA COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 36.781.336/0001-86

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 67726/2024

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 18 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 119761/2022

AFM Nº: 5255/2024 - R\$ 11.193,30 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 119761/2022

AFM Nº: 5256/2024 - R\$ 49.998,70 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.084.363/0001-34

PROCESSO: 180760/2022

AFM Nº: 5258/2024 - R\$ 22.527,50 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 119345/2022

AFM Nº: 5259/2024 - R\$ 2.480,50 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

CONTRATADA: PROCIMED COM. ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 33.961.969/0001-88

PROCESSO: 29840/2023

AFM Nº: 5260/2024 - R\$ 1.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024

CONTRATADA: PROCIMED COM. ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 33.961.969/0001-88

PROCESSO: 29840/2023
AFM Nº: 5261/2024 - R\$ 512,50 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024
CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA
CNPJ: 04.971.211/0001-22

PROCESSO: 32221/2023
AFM Nº: 5262/2024 - R\$ 23.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 32221/2023
AFM Nº: 5263/2024 - R\$ 3.835,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 32374/2023
AFM Nº: 5264/2024 - R\$ 30.356,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024
CONTRATADA: A. M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001-03

PROCESSO: 98843/2023
AFM Nº: 5265/2024 - R\$ 3.059,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 30.082.076/0001-74

PROCESSO: 32221/2023
AFM Nº: 5266/2024 - R\$ 18.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 67486/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215100 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.008 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Variável).

Salvador, 18 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / INSUMO
PROCESSO: 154645/2023
AFM Nº: 5295/2024 - R\$ 1.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024
AFM Nº: 5299/2024 - R\$ 1.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024
AFM Nº: 5068/2024 - R\$ 1.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO
PROCESSO: 159762/2023
AFM Nº: 5296/2024 - R\$ 1.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024
AFM Nº: 5073/2024 - R\$ 1.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
AFM Nº: 5066/2024 - R\$ 1.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 159762/2023
AFM Nº: 5297/2024 - R\$ 1.402,20 - DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024
AFM Nº: 5074/2024 - R\$ 547,20 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
AFM Nº: 5067/2024 - R\$ 547,20 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 68140/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo) e 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 18 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 27425/2023
AFM Nº: 5384/2024 - R\$ 765,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024
AFM Nº: 5388/2024 - R\$ 1.642,50 - DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024
AFM Nº: 5390/2024 - R\$ 1.642,50 - DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024
CONTRATADA: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 07.094.705/0001-64

PROCESSO: 1243/2023
AFM Nº: 5385/2024 - R\$ 1.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024
AFM Nº: 5389/2024 - R\$ 2.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024
AFM Nº: 5391/2024 - R\$ 2.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.471.773/0001-29

PROCESSO: 130833/2023
AFM Nº: 5386/2024 - R\$ 1.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024
CONTRATADA: A R FARMA LTDA
CNPJ: 38.686.410/0001-00

PROCESSO: 130833/2023
AFM Nº: 5387/2024 - R\$ 1.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024
CONTRATADA: JD SAÚDE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 38.471.773/0001-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 72996/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC) e 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 18 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024001789
LICITAÇÃO: 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112491/2022
TERMO DE COMPROMISSO: 2023000275
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E.
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR GLOBAL: R\$ 2.325,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 231600- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOHLIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.17 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE DE RECURSO: RECURSO:1.5.00.111001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO-TESOURO-PRINCIPAL.
N.º DO EMPENHO: 0257/2024
DATA: 07/02/2024

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 19 de abril de 2024.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022

Contrato nº 050/2022
Processo Administrativo: SECULT/GEAC/UCP | Nº 32333/2024
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: CONSÓRCIO TARGET EURO S.R.L. / ÁWÁ AÇÕES AFIRMATIVAS / ARTÈS
CNPJ: 24.581.303/0001-03

Objeto do aditivo: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato 050/2022, passando o prazo final de execução de 04/03/2024 para 04/05/2024, bem como o de vigência de 28/04/2024 para 15/05/2024, conforme informações constantes no processo administrativo SECULT Nº 32333/2024

Data da Assinatura: 03 de abril de 2024.

Salvador, 19 de abril de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2024.

CONTRATO nº 005/2021.

Processo nº78921/2024.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ nº: 07.178.790/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, conforme o art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando o valor total de R\$433.566,24 (quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 005/2021, nos termos da proposta financeira apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.35 - Serviços de Consultoria Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Imposto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

AZI & TORRES CASTRO HABIB PINTO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Salvador, 19 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2024.

CONTRATO nº 223-D/2024.

Processo nº78803/2024.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

CNPJ nº: 41.986.662/0001-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 02 (dois) meses, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando mantido o valor total de R\$3.600,34 (três mil seiscentos reais e trinta e quatro centavos), correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 223-D/2024, nos termos da proposta financeira apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação: 250209 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

Salvador, 19 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 978/2024

PROCESSO Nº 560/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 866/2024

CNPJ Nº 26.346.512/0001-06

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Orquestra Jurema", para se apresentar no dia 21 de abril de 2024, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

JUREMA PRODUCOES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.

Salvador, 22 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo de aditivo nº01/2024 do Contrato nº 453/2023, publicado no DOM nº 8.758, de 05 de abril de 2024, pg.39.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo do montante de R\$189.875,00 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) ao contrato supramencionado, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ficando o valor de R\$949.375,00 (novecentos e quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais) em conformidade aos quantitativos, descrição e valores expostos na planilha orçamentária em anexo, nos termos do art. 81, §1º da Lei 13.303/2016.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo do montante de R\$154.018,65 (cento e cinquenta e quatro mil dezotoito reais e sessenta e cinco centavos) referente aos itens: 1,4,5,6,7, 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36 e 37 ao contrato supramencionado, correspondente ao percentual de 24% (vinte e quatro por cento) ficando o valor de R\$913.518,65 (novecentos e treze mil quinhentos e dezotoito reais e sessenta e cinco centavos) em conformidade aos quantitativos, descrição e valores expostos na planilha orçamentária em anexo, nos termos do art. 81, §1º da Lei 13.303/2016.

Salvador, 19 de abril de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2024

Processo: nº 8359/2023

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a relocação/deslocamento de postes e rede na Av. Antônio Carlos Magalhães, Salvador, referência - Bradesco, obra do BRT, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido nas Cartas nºs 9101882587, 9101863874 e 9101865831, e projetos elétricos X-1063107, X-1063116 e X-1063109 em anexo, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 2.700.093,63 (dois milhões, setecentos mil, noventa e três reais e sessenta e três centavos).

Homologação: 24/03/2023.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 18 de abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2024

Processo: nº 174552/2023

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a relocação/deslocamento de postes e rede na Rua L. M. Catharino, Fazenda Grande IV, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101998541, e projeto elétrico X-1120921, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 28.829,41 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos).

Homologação: 16/10/2023.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 18 de abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2024

Processo: nº 174564/2023

Objeto: Constitui objeto deste contrato a recomposição de alimentadores em rede subterrânea na Rua Conceição da Praia, Comércio, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101995677, e projeto elétrico X-1121683, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 112.249,90 (cento e doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Homologação: 16/10/2023.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 18 de abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2024

Processo: nº 223700/2023

Objeto: Constitui objeto deste contrato a execução de obra para a extensão de rede para ligação

provisória na Av. Octavio Mangabeira, Boca do Rio, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9102023140, e projeto nº X-1128669 em anexo, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 361.742,18 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

Homologação: 29/12/2023.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 18 de abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2024

Processo: nº 187696/2023

Objeto: Constitui objeto deste contrato a adequação da rede elétrica de distribuição para atender a relocação/deslocamento de postes e rede na Orla Pituauçu, Av. Octavio Mangabeira, Patamares, Salvador, de acordo com as condições técnicas e orçamento resumido na Carta nº 9101979732, e projeto elétrico X-1117479, que são considerados como partes integrantes deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação da CONTRATANTE.

Valor estabelecido: R\$ 184.692,51 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos).

Homologação: 16/10/2023.

Base legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - SEMOP; Subação: 206900; Fonte de Recurso: 0.1.17.000000 - COSIP; Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 18 de abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS AFM

AFM: Nº 2024005746

LICITAÇÃO: PE Nº 134/2023

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 146696/2023

PROCESSO: Nº 134191/2022

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 27.748.454/0001-00

OBJETO: FORNO MICROONDAS 30L BRANCO 127V

VALOR TOTAL: 587,97 (Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa: 44.90.52.08

Fonte: 1.500.1

NOTAS DE EMPENHOS: Nº 2024/000193

DATA AFM: 17/04/2024

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA

Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 114/2023

CONTRATO Nº 114/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: VTL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.932.990/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar o percentual de **24,98465539211869%** ao valor inicial do Contrato nº **114/2023**, equivalente a R\$222.360,16 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos), conforme Planilha de Alteração Contratual de fl. 04 do Processo Administrativo nº **51067/2024**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. 1.2. Em razão do presente aditamento fica alterado o valor global do contrato de **R\$ 889.986,90 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**, para **R\$1.112.347,06 (um milhão, cento e doze mil, trezentos e quarenta e sete reais e seis centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

JALDO GOMES VIEIRA - DESAL

RICARDO EMANUEL GOMES SUAREZ- VTL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 25/2022

Processo Administrativo nº 71904/2024

Contrato nº 25/2022-objeto: Execução dos serviços de manutenção de quadras e campos no Município do Salvador, Bahia, correspondente ao LOTE 02, Área de Abrangência: Prefeitura Bairro II-Subúrbio/Ilhas, Prefeitura Bairro IV-Itapuã/Ipitanga, Prefeitura Bairro VII-Liberdade/São Caetano e Prefeitura Bairro IX-Pau da Lima.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA BSM S/A -CNPJ/MF nº 07.324.514.0001-41

Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 25/2022, referida na cláusula primeira do 6º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.1- Fica aditado o valor de R\$ 982.348,64 (novecentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 9,27% do valor global contratado, fixado na cláusula segunda do 6º Termo Aditivo, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.2 - O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 13.165.282,40 (treze milhões cento e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento na Unidade Orçamentária: 520002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza; Esportes e Lazer Projeto/Atividade: 27.812.0007.106800 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Cnt de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, § 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18/04/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e PEDRO AURÉLIO DE FREITAS ARAÚJO - CONSTRUTORA BSM

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2024

Processo nº: 68482/2024

Contrato nº: 035/2023-objeto: Execução de obras de Construção da Escola de Artes e Tecnologia e Casa de Espetáculos, Rua Santos Dumont, Comércio - Salvador/BA.

Empresa: CONSTRUTORA BSM S/S

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025	K = 0,033602

Parecer ASJUR nº 119/2024

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 19 de abril de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 020/2024

Processo nº: 74382/2024

Contrato nº: 032/2023-objeto: Execução das obras de Construção das Estações do BRT - Trecho 2 - Cidade Jardim, Pedrinhas, Rio Vermelho, HGE, Ogunjá, Vasco da Gama e Lapa - Salvador/BA.

Empresa: CONSTRUTORA BSM S/S

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025	K = 0,033602

Parecer ASJUR nº 118/2024

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 19 de abril de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 019/2024

Processo nº: 61368/2024

Contrato nº: 033/2023-objeto: Execução das obras de Construção do Sistema Viário do BRT Trecho 2 - Seguimento 1 e da Estação de BRT Barris - Salvador/BA.

Empresa: LIGA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
MARÇO/2024 A FEVEREIRO/2025	K = 0,033602

Parecer ASJUR nº 120/2024

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, clausula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 19 de abril de 2024

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº

071/2024

A conveniente e a conveniada concordam com a retificação das cláusulas dispostas abaixo do Termo de Convênio nº 071/2024 cujo documento original fora assinado em 30/01/2024 e publicado no Diário Oficial do Município nº 8.717 de 03/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA QUARTA - DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 50.487/2024

Salvador, 19 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
908880/2024	ANDRINE CONCEIÇÃO ALMEIDA	ALT.TITULARIDADE
908476/2024	LUCIETE BARRETO MIRANDA	ALT.TITULARIDADE
908804/2024	NAIARA FIGUEREDO MOTA	ALT.TITULARIDADE
907764/2024	DOUGLAS DA SILVA CARDOSO	ALT.TITULARIDADE
909020/2024	ARIVALDO BITTENCOURT VILAS BOAS	ALT.TITULARIDADE
908678/2024	GABRIELA FORTES GREGÓRIO	ALT.TITULARIDADE
909696/2024	JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS JUNIOR	ALT.TITULARIDADE
908548/2024	IVIRSON FERREIRO SOUZA JUNIOR	ALT.TITULARIDADE
907936/2024	CÁTIA MONIQUE OLIVEIRA DE SÁ	ALT.TITULARIDADE
907915/2024	ADENILTON PRATES SILVA	ALT.TITULARIDADE
907302/2024	PATRICIA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA	ALT.TITULARIDADE
908503/2024	TATIANA DA PAIXÃO CARDOSO	ALT.TITULARIDADE

Salvador, 19 de abril de 2024

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria Administrativa - CAD, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo motor gerador, localizado no prédio anexo ao edifício sede da SEFAZ, fabricação Kayama, 225KVA, 220V, 60Hz, trifásico, sem fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses.

Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 19 de abril de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

EDITAL

Descrição Edital- A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
912814/2023	MARIA C. S. SANTOS	ISENÇ.P/VALOR.VENAL.
47523/2024	RICARD C. PEREIRA	ALTER.TITUL.
50751/2024	VIVIAN F. DE MIRANDA	ALTER.TITUL.
12989/2024	MARCELO DE O. DE MOURA	ALTER.TITUL.
48678/2024	ELDEVARES CALDAS R. FILHOS	ALTER.TITUL.
38315/2024	GABRIEL FIRMO CIDREIRA	ALTER.TITUL.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
12968/2024	TUANI DA SILVA SANTOS	ALTER.TITUL.
12518/2024	CARINA DA S. MACHADO CARDOSO	ALTER.TITUL.
11500/2022	EMILE LEAL MOTA	IMOBILIÁRIO.

Salvador, 19 de Abril de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria Administrativa - CAD, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para aquisição de 05 (cinco) condicionadores de ar, tipo split cassette, quatro vias, frio, sendo 04 (quatro) unidades de 18.000BTUS e 01 (uma) unidade de 36.000BTUS, 220volts, selo Procel classe A.

Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 19 de abril de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria Administrativa - CAD, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE nº 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de dobradiças, molas, puxador e fechaduras para as portas internas, de vidro e corta fogo do prédio sede da Sefaz

Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 19 de abril de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO -
EDITAL Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA e DESCLASSIFICA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos estabelecidos no item 12.3 do Edital nº 01/2024, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.719 de 07 de fevereiro de 2024.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 16 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas
ANEXO ÚNICO

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
64	NICHOLAS DA HORA OLIVEIRA DE GÔES	81181616	8,00
67	JEFERSON HENRIQUE GÔES FERREIRA	81052268	7,50

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão informa a desclassificação dos candidatos relacionados no Anexos I e II deste Edital, nos termos estabelecidos nos itens 12.3 e 12.4 do Edital nº 01/2024, do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.719 de 07 de fevereiro de 2024.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 16 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
46	ADRIEL JONATHAN SANTOS LIMA	80972212	8,50
47	NATHALIA ARAUJO DE ALMEIDA	80982041	8,50
51	KEILA AIANE SILVA COSTA DE CARVALHO	81011480	8,00
52	SÓFIA MAGALHÃES BATISTA	81042213	8,00
56	LARA KEVANNY ALVES BRASILEIRO	81082123	8,00
59	ANA BEATRIZ FREITAS DOS SANTOS	80852178	8,00
62	ANA JULIA MENESES DOS SANTOS	81162228	8,00

ANEXO II

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
20	ÍRIS MARINHO SOUZA	76922237	9,50
24	ANA VITÓRIA BISPO DOS SANTOS	76942174	9,50
25	CAMILLE VICTÓRIA SANTOS BRANDÃO	76952156	9,50
26	MARIANNE DA PAIXÃO BITTENCOURT	76962190	9,50

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO - EDITAL Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão CONVOCA os candidatos relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio da Prefeitura Municipal do Salvador**, nos termos estabelecidos nos itens 12.1 e 12.2 do Edital nº 01/2024, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador nº 8.719 de 07 de fevereiro de 2024.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- Documento de Identificação com foto do candidato;
- Documento de Identificação com foto da mãe, pai ou responsável, no caso de candidato com idade inferior a 18 anos;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
- Comprovante de Matrícula, do ano letivo de 2024.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 16 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TURNO MATUTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
63	GABRIEL DA SILVA RIBEIRO	81172352	8,00
65	SUZANA CONCEIÇÃO COSTA	81022121	7,50
66	BRENO DE CÁSSIO ARAÚJO MOREIRA	81032097	7,50
68	ERIC FERREIRA NOVAIS	81062196	7,50
69	INGRID DA SILVA PAIXÃO	81092414	7,50
70	GABRIELA VALENTINA DA SILVA SALVADOR	81222012	7,50
71	PABLO LOIOLA DE BRITO	81231628	7,50
72	RODRIGO LUZ DOS SANTOS	81241564	7,50
73	QUÉZIA LUIZA DE SANTANA BARBOSA	81252060	7,50

ANEXO II

TURNO VESPERTINO			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
27	TIAGO PASSOS DA CRUZ	76982112	9,50

TURNO VESPERTINO			
28	RAUAN DOS SANTOS FREITAS	76992052	9,50
29	MARINA PEREIRA SILVA	77001635	9,50
30	MAICON BORGES LIMA	77012382	9,50
31	EVELLYN MELINA DOS SANTOS CRUZ	77022026	9,50

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 08/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores. Resolve:

- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse.
- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do **DOM nº 8.744 em 16 a 18/03/2024**.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40H

ÂMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
EDIJANE DE SOUZA SILVA	925015447	025.32X.XXX-XX	47	187º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 03/2023

No DOM nº 8.767 de 18 de abril de 2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado - REDA - Edital nº 03/2023 - SMED.

Onde se lê:

(...)

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
MARILUCIA DE JESUS SOUSA	354.14X.XXX-XX	EDI0120239356	222º	264º

Leia-se:

(...)

FUNÇÃO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
MARILUCIA DE JESUS SOUSA	354.14X.XXX-XX	EDI0120239356	222º	265º

(...)

Diretoria de Gestão de Pessoas, 18 de abril de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 052/2024**, contratação de empresa especializada para realização da III Seminário Municipal de IST/aids e Hepatites Virais, nos dias 05 e 06 de novembro de 2024.

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 68493/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de abril de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 053/2024**, contratação de empresa especializada para realização

do VI Fórum Vida no Trânsito Salvador, no dia 12 de setembro de 2024.

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 70005/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de abril de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0826/2024**: Aquisição de MICROSCÓPIO LABORATORIAL BIOLÓGICO BINOCULAR DE CONTRASTE e MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO BINOCULAR, conforme especificações presentes no Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O **processo administrativo nº 28561/2024** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de abril de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0827/2024**: Aquisição de **REFRATOR GREENS**, incluindo todos os materiais necessários, conforme especificações, medidas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O **processo administrativo nº 69689/2024** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de abril de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0829/2024: CÂMERA DE VÍDEO E ALTO-FALANTE, CÂMERA 4K ULTRA HD.**

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da Publicação no Diário Oficial do Município de Salvador- Ba.

O processo administrativo Nº 168971/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de abril de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 038/2024**: Contratação de serviços de **consulta domiciliar na especialidade em Endocrinologia e Nefrologia** para atender à demanda judicial em favor a paciente **M.O.**

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O **processo administrativo nº 47975/2024** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de abril de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 040/2024**: Aquisição de ferramentas de manutenção predial a serem utilizados nas Unidades Administrativas e/ou de Saúde do município de Salvador, para atender as necessidades de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O **processo administrativo nº 59012/2024** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de abril de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 045/2024**: **Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, NAS ESPECIALIDADES DE PROJETO DE ARQUITETURA, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO DE INSTALAÇÕES E DE TERRAPLENAGEM para construção e ampliações de unidades, bem como para reforma e adequações de unidades existentes e que integram a Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Salvador, Estado da Bahia.**

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O **processo administrativo nº 28561/2024** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de abril de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO

A Secretaria Municipal da Saúde do Município de Salvador, com lastro no §3º do Art. 2º da Lei nº 8631 de 25 de julho de 2014, e no disposto na Resolução COGEOS nº 39/2023 publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 29/11/2023 confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito da transferência da gestão e execução dos serviços de saúde do Hospital Maternidade e da Criança - HMC para o modelo de gestão por Organização Social, por meio de processo seletivo de Chamamento Público a ser deflagrado em data oportuna.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 19 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

EDITAL DE CITAÇÃO COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PORTARIA SEMPRE N.º 033/2024

A Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria SEMPRE n.º 033/2024, publicada no DOM n.º 8.718 de 06/fevereiro/2024, com fulcro no Art. 14 do Decreto n.º 25.802/2015, **NOTIFICA** a instituição **COMUNIDADE TERAPÉUTICA DESAFIO JOVEM**, CNPJ n.º 13.342.308/0001-67, para que tome ciência da emissão do Relatório Preliminar desta Comissão constante do Processo SEMPRE n.º 199667/2023 concernente ao Termo de Colaboração n.º 002/2020 e assim exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa no prazo previsto de 15 dias conforme previsão no Inciso IV, Art. 12 do Decreto supracitado.

Salvador, 19 de Abril de 2024.

KASSIUS MARCELUS VASCONCELOS ABREU COSTA
Presidente

ALEXANDRE MAGNO COSTA SERRAVALLE REIS
Membro

CRISTÓVÃO BASTOS GOMES DE MIRANDA
Membro

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, resolve prorrogar os prazos das etapas do Edital do Chamamento Público nº 3/2024, passando a Tabela 1 a vigor com os seguintes prazos:

DA FASE DE SELEÇÃO

A fase de seleção observará as seguintes etapas e prazos:

Tabela 1:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	22/02/2024
2	Envio das propostas pelas OSC.	22/03/2024 a 02/05/2024
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	03/05/2024 a 17/05/2024
4	Divulgação do resultado preliminar.	20/05/2024
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	20/05/2024 a 27/05/2024
6	Publicação de recurso.	30/06/2024
7	Apresentação de contrarrazões recursais.	30/06/2024 a 06/06/2024
8	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	07/06/2024 a 17/06/2024
9	Divulgação do resultado final do processo de seleção após análise dos recursos	19/06/2024
10	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	21/06/2024
11	Publicação da convocação para apresentação do Plano de trabalho e demais documentos	01/07/2024
12	Prazo para apresentação do Plano de trabalho e demais documentos pelas OSC convocadas.	01/07/2024 a 16/07/2024

Salvador, 19 de março de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

DIVERSOS

NOVA LAPA EMPREENDIMENTOS SPE S.A.
CNPJ: 21.590.958/0001-50

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Salvador, xx de abril de 2024. **A Diretoria.**

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em de reais)

Ativo	NE	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	8.038.497	8.434.863
Contas a receber de clientes	4	877.852	583.825
Tributos a recuperar		150.357	38.801
		9.066.706	9.057.489
Não circulante			
Depósitos judiciais		114.017	114.017
Tributos diferidos	5	21.202.048	18.998.338
Imobilizado		109.231	222.592
Intangível	6	34.591.330	35.253.347
		56.016.626	54.588.294
Total do ativo		65.083.332	63.645.783

Passivo e patrim. líquido	NE	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	7	446.257	315.931
Emprést. e financiamentos	8	4.289.409	4.840.691
Obrig. sociais, trab. e fiscais	9	301.332	695.815
		5.036.998	5.852.437
Não circulante			
Emprést. e financiamentos	8	13.068.762	16.092.790
Outorga a pagar	10	1.050.971	1.117.757
Partes relacionadas	11	28.838.304	19.304.321
Provisão para contingências	12	175.695	17.500
		43.133.732	36.532.368
Patrimônio líquido			
Capital social	13	60.924.340	60.924.340
Prejuízos acumulados		(44.011.738)	(39.663.362)
		16.912.602	21.260.978
Total do passivo e patrimônio líquido		65.083.332	63.645.783

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em reais)

	Capital Social integralizado	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro 2021	60.924.340	(35.636.168)	25.288.172
Aumento de capital	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	(4.027.193)	(4.027.193)
Saldos em 31 de dezembro 2022	60.924.340	(39.663.361)	21.260.979
Prejuízo do exercício	-	(4.348.377)	(4.348.377)
Saldos em 31 de dezembro 2023	60.924.340	(44.011.738)	16.912.602

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado - Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares reais)

	NE	2023	2022
Receita líquida	14	11.769.068	9.830.461
Custo dos serviços prestados			
Custo com pessoal	15	(7.084.880)	(6.148.288)
Custo com utilid. e serviços	16	(8.452.057)	(6.696.554)
Custos gerais	17	(2.015.938)	(2.187.743)
Lucro antes do resultado financeiro e IRPJ/CSLL		(5.783.807)	(5.202.124)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	18	734.704	1.155.660
Despesas financeiras	18	(1.502.983)	(2.018.979)
Resultado antes do IR e CS		(6.552.086)	(6.065.443)
IR e CS diferidos	19	2.203.709	2.038.250
Prejuízo do exercício		(4.348.377)	(4.027.193)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em reais)

	2023	2021
Prejuízo do exercício	(4.348.377)	(4.027.193)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(4.348.377)	(4.027.193)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em reais)

	2023	2022
Atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(4.348.376)	(4.027.193)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	775.378	767.072
Provisão para contingências	158.195	-
Juros incorridos	1.224.866	-
Tributos diferidos	(2.203.710)	(2.038.250)
	(4.393.647)	(5.298.371)
Varição nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	(294.027)	(140.944)
Tributos a recuperar	(111.556)	5.375
Depósitos judiciais	-	-
Fornecedores	130.326	(177.647)
Obrig. sociais, trabalhistas e fiscais	(394.483)	(417.237)
Outorga a pagar	(66.786)	(69.899)
	(736.526)	(800.352)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(5.130.173)	(6.098.723)
Atividades de investimento		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-	-
Atividades de financiamento		

Empréstimos e financiamentos	(4.800.176)	(2.142.376)
Partes Relacionadas	9.533.983	8.833.381
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	4.733.807	6.691.005
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(396.366)	592.282
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.434.863	7.842.581
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.038.497	8.434.863
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(396.366)	592.282

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

**Notas explicativas da Administração às demonstrações
contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022**
(Em Reais)

1. Contexto operacional - A Nova Lapa Empreendimentos SPE S.A. ("NOVA LAPA" ou "Companhia" ou "Concessionária") é uma sociedade de propósito específico, constituída em 19 de dezembro de 2014, com sede e foro na cidade de Salvador - Bahia, com duração correspondente ao prazo de vigência da Concessão Onerosa (consideradas inclusive eventuais prorrogações do respectivo contrato de concessão) obtida através de concorrência pública promovida pela Prefeitura Municipal de Salvador-PMS (Poder Concedente). **2. Base para elaboração das demonstrações contábeis e políticas contábeis materiais** - As demonstrações contábeis da Companhia são preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, bem como nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações Técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A emissão dessas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi autorizada pela Diretoria em 13 de março de 2024. As políticas contábeis materiais adotadas na elaboração das demonstrações contábeis da Companhia estão descritas a seguir: **2.1. Contrato de concessão** - Os ativos relacionados ao contrato de concessão, que atendem o CPC 04(R2) - Ativos Intangíveis, aos critérios da Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão e OCPC 05 - Contratos de Concessão, estão alocados como direitos de operar os ativos da concessão no grupo de ativo intangível. Os bens classificados como ativos intangíveis da concessão, são aqueles que o concessionário de serviço público tem o direito de cobrar pelo uso do serviço público. Em novembro de 2009, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovou a Interpretação Técnica ICPC 01 - Contratos de Concessão, que estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão. Conforme descrito na ICPC 01, esta interpretação é aplicável às concessões de serviços públicos a entidades privadas caso: • O concedente controle ou regulamente quais serviços o concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço; • O concedente controle - por meio de titularidade, usufruto ou de outra forma - qualquer participação residual significativa na infraestrutura no final do prazo da concessão. A característica comum entre os acordos/contratos de concessão de serviços é que o operador (concessionário) recebe o direito e incorre na obrigação de prestar serviços públicos. Esses acordos/contratos de concessão estabelecem os direitos e obrigações relativos à infraestrutura e ao serviço público, especialmente a obrigação de fornecer aos usuários o acesso ao serviço público. O modelo de ativo intangível é usado quando a concedente controla a infraestrutura. A Prefeitura Municipal de Salvador (PMS) é a Entidade reguladora com poderes de fiscalização sobre a execução do contrato de concessão e, no exercício de suas atribuições tem livre acesso, em qualquer época, aos dados relativos à administração, contabilidade e recursos técnicos, econômicos e financeiros da Companhia, assim como à unidade objeto da concessão. A PMS também é responsável por apurar o cumprimento dos indicadores de desempenho, bem como penalizar a Companhia em caso de não cumprimento dos termos estabelecidos no contrato de concessão ou extinguir o contrato de concessão nos casos de: a) advento do termo contratual; b) encampação; c) caducidade; d) rescisão; e) anulação; e f) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato de concessão. **2.2. Ativo intangível** - Os bens integrantes do ativo intangível compreendem o direito de uso da infraestrutura, adquirida, construída ou reformada pela concessionária (direito de explorar comercialmente as áreas cedidas), em consonância com o CPC 04(R1) - Ativos Intangíveis, os critérios da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão e OCPC 05 Contratos de Concessão, que estão demonstrado pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização, conforme nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis. A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam auferidos pela Companhia. Os ativos estão sendo amortizados pelo prazo de duração do contrato (35 anos) e os gastos futuros para reposição ou reformas são reconhecidos à medida que esse são incorridos. **2.3. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos** - O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais acumulados e as bases negativas de contribuição social. As alíquotas definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos são de 25% de Imposto de Renda e de 9% para a Contribuição Social. Os impostos diferidos no ativo são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação dos prejuízos fiscais e base negativa, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. **2.4. Apuração do resultado e reconhecimento de receita** - O resultado do exercício é apurado com base no regime de competência. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, a partir do

momento que a Companhia passa ter o direito de cobrar os aluguéis das áreas locadas e/ou serviços diversos disponibilizados para os clientes que utilizam o terminal com o fim comercial, independente do recebimento financeiro.

3. Caixa e equivalentes de caixa	2023	2022
Caixa e Fundos Fixos	4.000	4.000
Bancos	143.458	1.032
Aplicações Financeiras	7.891.039	8.429.831
	8.038.497	8.434.863
4. Contas a receber de cliente	2023	2022
Locações a receber	340.394	360.464
Créditos a receber - publicidade	318.144	-
Quota de manutenção, conservação e limpeza a receber	219.314	223.361
	877.852	583.825
5. Tributos diferidos	2023	2022
Imposto de renda diferido	15.570.682	13.956.660
Contribuição social diferida	5.631.366	5.041.678
	21.202.048	18.998.338

Refere-se ao imposto de renda (IR) e a contribuição social (CSL) sobre o prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da contribuição social acumuladas. As projeções da Administração indicam que estes valores serão realizados com base em resultados a serem apurados até o final da concessão. A movimentação do saldo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi a seguinte:

	R\$		
Saldo em 31 de dezembro de 2022			18.998.338
IRPJ e CSLL diferidos do período			2.203.710
Saldo em 31 de dezembro de 2023			21.202.048
6. Intangível	2022	Adições	2023
Reforma da Estação da Nova Lapa	22.949.724	-	22.949.724
Shopping Center em construção	15.447.255	-	15.447.255
Provisão da outorga do direito real de uso	1.305.591	-	1.305.591
Custo	39.702.570	-	39.702.570
(-) Amortiz. acumulada	(4.449.223)	(662.017)	(5.111.240)
	35.253.347	(662.017)	35.591.330

7. Fornecedores	2023	2022
Catia Y2	109.395	-
Enoch Luis Chagas Pinto 00999122525	41.850	-
Julia Tais Campos Ribeiro de Oliveira - ME	37.000	-
Rego, Nolasco & Lins Advogados	28.540	18.338
Triunfit Comunicação Visual Ltda - ME	22.490	5.770
JC Comunicação Visual Eireli	22.115	600
Outros fornecedores	184.867	291.223
	446.257	315.931

8. Empréstimos e financiamentos

	Taxa anual de juros (%)	2023	2022
Banco do Nordeste S.A.	8,24	14.618.406	16.125.666
Banco Itaú S.A.	10,69	1.439.765	3.312.815
Conta garantida		1.300.000	1.495.000
		17.358.171	20.933.481
Circulante		4.289.409	4.840.691
Não circulante		13.068.762	16.092.790

9. Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Obrigações trabalhistas	177.468	540.373
Obrigações fiscais	123.864	155.442
	<u>301.332</u>	<u>695.815</u>

10. Outorga a pagar - Além da Outorga de Concessão paga a Prefeitura Municipal de Salvador (PMS), pelo direito de explorar a Estação da Lapa, o contrato com a PMS concede o direito real de uso dos terrenos anexos à Estação da Lapa e a concessão do direito de uso de empreendimento comercial (Shopping Center) e benfeitorias a serem incorporados nesta área, cuja construção será de responsabilidade exclusiva da Concessionária e a propriedade será do Município de Salvador. Essa outorga será paga mensalmente, durante o prazo da concessão (420 meses). **11. Partes relacionadas** - A movimentação do saldo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi a seguinte:

	<u>R\$</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>10.470.940</u>
Aporte de recursos	8.833.381
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>19.304.321</u>
Aporte de recursos	9.533.983
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>28.838.304</u>

12. Provisão para contingências - Corresponde às estimativas de eventuais desembolsos com prováveis desfechos desfavoráveis relativos a processos judiciais cuja probabilidade de perda é provável, conforme opinião dos assessores jurídicos.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Provisão para contingências	175.695	17.500
	<u>175.695</u>	<u>17.500</u>

Em 2023, a Companhia tinha conhecimento de ações judiciais cuja probabilidade de perda era possível no montante R\$ 60.0000. **13. Patrimônio líquido - a. Capital social** - Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$ 60.924.340 representado por 29.308.787 (vinte e nove milhões, trezentos e oito mil, setecentos e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 29.308.787 (vinte e nove milhões, trezentos e oito mil, setecentos e oitenta e sete) ações preferenciais sem direito a voto.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
14. Receita líquida		
Receita de locação	4.186.171	4.294.901
Publicidade e propaganda	7.653.112	5.688.730
Quotas de manutenção, conservação e limpeza (QMCL)	1.084.378	1.129.608
(-) Impostos incidente s/ receitas	(1.154.593)	(924.429)
(-) Descontos Concedidos /Cancelamentos	-	(358.349)
	<u>11.769.068</u>	<u>9.830.461</u>

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
15. Custo com pessoal		
Salários e ordenados	(3.064.300)	(2.803.935)
INSS	(1.160.889)	(946.819)
Hora extra	(532.196)	(377.910)
Vale alimentação	(529.419)	(422.385)
FGTS	(331.678)	(344.816)
Décimo terceiro salário	(309.075)	(308.360)
Assistência médica	(304.938)	(218.596)
Provisão para contingências	(175.695)	-
Estagiários	(45.837)	(32.374)
Indenizações trabalhistas	(31.945)	213.496
Adicional noturno	(25.640)	(18.365)
Férias	(2.060)	(411.147)
Outros gastos com funcionários	(571.208)	(477.077)
	<u>(7.084.880)</u>	<u>(6.148.288)</u>

16. Custo com utilidades e serviços

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Serviços com manutenção	(2.216.614)	(1.366.320)
Serviços de publicidade	(1.421.005)	(495.870)
Serviços de consultoria e assessoria	(1.374.895)	(846.538)
Energia elétrica	(1.198.868)	(1.520.813)
Água e saneamento	(305.734)	(284.745)
Serviços de terceiros com segurança	(277.449)	(144.428)
Seguros e fianças	(108.551)	(82.092)
Honorários advocatícios	-	(325.939)
Outros custos	(1.548.941)	(1.629.809)
	<u>(8.452.057)</u>	<u>(6.696.554)</u>

17. Custos gerais

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Depreciação e amortização	(775.379)	(767.071)
Aluguel de equipamentos	(319.362)	(328.475)
Manutenção e peças	(244.180)	(178.811)
Tributos, taxas e contribuições	(116.966)	(176.504)
Combustíveis e lubrificantes	(109.433)	(87.913)
Viagens e representações	(79.477)	(81.144)
Informática	(34.584)	(26.152)
Escritório administrativo	(32.811)	(28.195)
Copa e cozinha	(10.976)	(8.256)
Telefone	(9.872)	(7.899)
Anúncios e publicidades	(8.192)	(9.392)
Outros custos gerais	(274.706)	(487.931)
	<u>(2.015.938)</u>	<u>(2.187.743)</u>

18. Despesas financeiras

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	734.704	1.155.660
Despesas financeiras		
Tarifas bancárias	(29.853)	(48.092)
Juros empréstimo	(1.224.866)	(1.893.375)
Outras despesas	(248.264)	(77.512)
	<u>(1.502.983)</u>	<u>(2.018.979)</u>
	<u>(768.279)</u>	<u>(863.319)</u>

19. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Prejuízo fiscal/base negativa do período	6.552.086	6.065.443
Imposto de renda diferido	1.614.022	1.492.360
Contribuição social sobre o lucro líquido diferida	589.687	545.890
	<u>2.203.709</u>	<u>2.038.250</u>

20. Seguros - A Companhia gerencia e delimita os seus riscos buscando no mercado coberturas de seguros compatíveis com a sua estrutura e as suas operações. As coberturas são contratadas com apoio de consultores de seguros, por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais perdas com seus ativos e suas operações (sinistros). **21. Eventos subsequentes**

- A companhia avaliou que não há fatos relevantes ocorridos entre a data final do período destas demonstrações contábeis e a data na qual foi autorizada a sua emissão.

Diretoria:**Zilney Santa Barbara Campello** - Diretor Presidente**Cesamirando Ferreira Silva**
Diretor Administrativo-Financeiro**Gilberto Torres de Menezes Junior**
Diretor de Administração de Terminal**Paulo Henrique Mello de Amorim**
Diretor de Engenharia**Contador****Jorge Antonio Rocha Moreira** - CRC nº 4.757**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Administradores e Acionistas da

Nova Lapa Empreendimentos SPE S.A.

Salvador - BA

Opinião sobre as demonstrações contábeis - Examinamos as demonstrações contábeis da **Nova Lapa Empreendimentos SPE S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Nova Lapa Empreendimentos SPE S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, a Companhia possui em 31 de dezembro de 2023 saldo de "Tributos diferidos" no montante de R\$ 21.202.048, registrado no ativo não circulante. A Administração da Companhia realizou estudos e projeções que indicam que estes valores serão realizados com base em resultados a serem apurados a partir do início da operação do shopping center em construção. A realização desses créditos depende da concretização das projeções elaboradas pela Administração. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto. **Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações contábeis** - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. a elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando,

divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluíssemos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 13 de março de 2024.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2 SP 013846/O-1 - S - BA

Antomar de Oliveira Rios

Contador CRC 1 BA 017715/O-5

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

AASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Diretor-Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia no dia 24/04/2024 (quarta-feira), com a 1ª chamada marcada para às 06h00, segunda chamada às 07h00 e a última chamada às 08h00 na Sede da SEMOB, localizada na Rua Alceu Amoroso Lima, 581, Caminho das Arvores, Salvador - BA

Pauta:

1. Credenciamento Plano de Saúde;
2. Operações Especiais /Hora Extra;
3. O que ocorrer.

Salvador, 19 de abril de 2024.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de GovernoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Bruno Soares ReisSecretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza LeãoCoordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves ReisGestor de Editoração
Andrey das Neves SantosOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.